



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
1ª REPUBLICAÇÃO**

O SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.978.926/0001-96, com sede administrativa à Rua José Pego Sobrinho, n.º 199 – Bairro Igrejinha, Aimorés/MG, através da Diretoria Geral, torna público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, que se realizará licitação, para registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no **ANEXO I** deste, adotando – se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Portaria SAAE nº 013/2024 e demais condições fixadas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PROCEDIMENTO AUXILIAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sim

FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO: Não

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 10/10/2024

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 08 H 30 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: www.licitardigital.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

PORTARIA Nº 14/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024: Fabrícia Borba Binda Ribeiro
- Pregoeira Oficial.

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DO CREDENCIAMENTO

Para maiores esclarecimentos sobre o Edital ou como fazer cadastro na plataforma para participar da licitação, favor entrar em contato:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 008/2024 > esclarecimentos, pelo e-mail: contato@licitardigital.com.br ou pelo telefone fixo e whatsapp (31)3191-0707.

SAAE de Aimorés: Telefone: (33) 3267-1119 ou pelos e-mails: licitacao@saaeaimores.mg.gov.br ou compras@saaeaimores.mg.gov.br

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 16h00.

1- OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação **para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática, para atender as demandas dos setores administrativos do SAAE de Aimorés/MG, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, em atendimento as necessidades do Departamento e setores vinculados ao SAAE de Aimorés /MG.

1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

2- DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITAR DIGITAL**.

3.1.1. O cadastro na plataforma eletrônica poderá ser realizado através do endereço www.licitardigital.com.br

3.1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do SAAE de Aimorés-MG, através do endereço eletrônico www.saaeaimores.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do SAAE de Aimorés-MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

3.1.3. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site do SAAE de Aimorés-MG www.saaeaimores.mg.gov.br.

3.1.4. A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

3.2. Não poderão participar da licitação:

I – aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

II - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obras, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

III - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obras, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

IV - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

V – aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

VI - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VII - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

VIII- agente público do órgão ou entidade licitante;

IX - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

X - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O impedimento de que trata o inciso IV será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos II e III poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.4. O disposto nos incisos II e III não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.6. A vedação de que trata o inciso VIII estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3. Em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado a indicação nominal das pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.3.1. Serão estendidas as cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.4. A habilitação técnica de consórcio de empresas, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

3.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

3.5 - DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.5.1. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

3.5.2. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

3.5.3. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

3.5.4. Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

3.6. Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

3.6.1. Caso o objeto social do Microempreendedor Individual – MEI, não seja compatível com o objeto desta licitação, este será desclassificado do certame.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.1.1. Após o julgamento o licitante vencedor será convocado pelo Pregoeiro para apresentar seus documentos de habilitação na plataforma Licitar Digital, não obstante que o faça inicialmente.

4.1.1.1. Após a convocação pelo Pregoeiro para apresentação da documentação de habilitação, o licitante vencedor terá o prazo de até 02 (duas) horas para esse fim, prorrogável por igual período.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma Licitar Digital, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:

I - Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;

VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

VIII- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

IX- Declaro estar ciente sobre a retenção, diretamente na fonte, do imposto de renda de que trata a IN-1234/2012 alterada pela IN-2145/2023 da Receita Federal do Brasil, caso me enquadre nesta situação, incidente sobre os pagamentos que o SAAE efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil ou de qualquer outro imposto ou contribuição definido por lei.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

4.6. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. Ao firmar a declaração constante no item 4.5, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I- Valor Unitário e Total;

II- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, as informações adicionais necessárias.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio (chat) para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6.1. O intervalo mínimo de lances corresponde a **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá solicitar, a exclusão do lance no momento da disputa na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexecutável, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O presente certame utilizará o modo de disputa “**aberto**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, ou, abaixo do maior desconto percentual, conforme o caso, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7- DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- I- conter vícios insanáveis;
- II- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- IV- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; ou
- II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta; ou
- III – que o preço é exequível, por outro meio designado pelo Pregoeiro para sua comprovação.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, **desde que não haja majoração do preço.**

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado, sob pena de desclassificação da proposta.

7.12.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.17. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8- DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;

V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa;

VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

8.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

8.1.2.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA** da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

II - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.1.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.1.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social (Acórdão TCU nº 484/2007 – Plenário).

8.1.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

8.1.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----
-----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo
Total SG = -----; Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante LC = -----
-----; Passivo Circulante

8.1.3.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.1.3.8. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.1.3.9. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.1.3.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.1.3.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecido por entidade de direito público ou privado. Tais documentos deverão estar acompanhados de atestado emitido por ente público ou privado com no mínimo 12 (doze) meses de vigência comprovada do objeto requerido.

8.1.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que tenham sua vigência regular, devendo ser realizada a verificação de sua autenticidade.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítai



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.4.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.4.3. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.4.4. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.13. - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

8.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.14.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

9.3.1. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.4. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o SAAE a contratar com o vencedor.

9.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.7. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

9.8. A(s) ata(s) de Registro de Preços decorrente (s) desta licitação não poderá(ão) ser utilizada por órgãos não participantes.

9.9. Os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

9.10. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

9.11. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- por razão de interesse público;

II- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

9.12. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

9.12.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.12.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.13. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

9.14. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

9.14.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

9.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.16. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10- DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

I- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

II- O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

III- O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

IV- Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br.

11- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

V – salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial, quando:

V.I - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

V.II - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

V.III - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

V.IV- deixar de apresentar amostra/demonstração, caso solicitado;

V.V - apresentar proposta ou amostra/demonstração em desacordo com as especificações do edital;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

VIII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IX - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

X - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

XI- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

XI.I- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

XI.II- induzir deliberadamente a erro no julgamento;

XI.III- apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

XII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar e;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas no item 11.1, nos incisos IV, V e VI, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas no item 11.1, nos incisos IX a XIII, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 11.3.

11.6. As sanções previstas no item 11.2, nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.8. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.10. A aplicação das sanções previstas no item 11.2, nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. A sanção prevista no inciso III do item 11.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

11.12. A sanção prevista no inciso IV do item 11.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.4 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.12.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 11.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Gestor do Contrato.

11.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas.

11.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.14.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.14.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.15. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 11.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 11.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

11.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.19. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, a Autarquia deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.20. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

11.21. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

11.22. Além das sanções previstas no item 11.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

11.22.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

11.22.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do seguinte endereço: www.licitardigital.com.br,.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

13.10. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.11. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

13.12. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.13. O licitante vencedor deverá assinar os contratos ou os instrumentos equivalentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

13.13.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

13.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.saaeaimores.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

14- DOS ANEXOS

14.1. São partes integrantes deste instrumento:

ANEXO I - Termo de Referência;

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

15- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Estadual, no foro da comarca de Aimorés/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aimorés/MG, 23 de setembro de 2024.

ELSON MARTINS FERREIRA
Diretor de Geral



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços **para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática, para atender as demandas dos setores administrativos do SAAE de Aimorés/MG, por um período de 12 meses**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades do SAAE.

1.2. Em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 procedeu-se a pesquisa de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor estimado, especificações detalhadas e quantitativos o abaixo exposto:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <u>Gabinete:</u> Cor: Preto; Fonte:ATX e Micro-ATX de até 150 x 140 x 85 mm, Baías internas: 1 x 5.25 mm, 3 x 3.5 mm, 2 x 2.5 mm, Dimensões: 350 x 315 x 165 mm, Refrigeração: Cooler Traseiro: 80 mm, Cooler Lateral: 80 mm ou 120 mm; Informação Adicional: Espaço interno: 310 x 156 x 346 mm; para motherboard Mini e Micro ATX, Placa de vídeo: Suportável até 220 mm de altura, Abas para slot de expansão: 4 x PCI, Portas frontais: 1 x Microfone, 1 x Fone, 2 x USB 1.1, Posição da fonte: Superior e Fonte não Inclusa, Cooler traseiro de 80mm incluso: Fonte: Fonte com características mínimas: Potência de saída 800 W Real compatível com o equipamento cotado; Outras características: Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar; Quantidade de conectores SATA: 4; Quantidade de conectores PCI-E: 2; Certificação de eficiência: Eficiência 75+; Correção do fator de potência: Ativo; Diâmetro do ventilador: 12 cm; Frequência: 60 Hz; Comprimento do conector principal: 500 mm; Quantidade de conectores MOLEX: 2; Quantidade de pinos da placa-mãe: 24; - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS : PFC ATIVO, FAN COM CONTROLE TÉRMICO, * PROTEÇÃO ANTI-SURTO (TERMISTOR E VARISTOR), CABOS FLAT DE ALTO DESEMPENHO, CAPACITORES	UN	07	R\$ 10.560,00	R\$ 73.920,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

DE 105°, Tensão de Entrada: 110-230V, EMI:2 grade on PCBoard, Projeto com : Termistor & Varistor, Dissipador de calor; Case: Preto; Conectores: 20+4 Pin (500mm), 2X[1*Molex +1*SATA +1*SATA](400+150+150mm), 4+4P(CPU) (500mm), 1x[6+2P (PCI-E)+6Pin] (450+150mm), Tensão de entrada: 100 - 240V (automático)

Processador: Especificações da CPU Número de núcleos 12; N° de Performance-cores 8; N° de Efficient-cores 4; N° de threads 20 Frequência turbo max 4.70 GHz; Frequência da Tecnologia Turbo Boost Max 3.0 4.70 GHz; Frequência turbo máx. do Performance-core .60 GHz Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.40 GHz Frequência base do Performance-core 1.40 GHz; Frequência base do Efficient-core 1.00 GHz Cache 25 MB Smart Cache Cache L2 total 12 MB Potência básica do processador 35 W Energia turbo máxima 99 W Informações complementares Status Launched Data de introdução Q1'22 Opções integradas disponíveis Não Ficha técnica Especificações de memória Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s N° máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 76.8 GB/s Compatibilidade com memória ECC GPU Specifications Gráficos do processador Gráficos UHD 770 Frequência da base gráfica 300 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.50 GHz Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1 Unidades de Execução 32 Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2160 @ 60Hz Resolução máxima (DP) 7680 x 4320 @ 60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 5120 x 3200 @ 120Hz Suporte para DirectX*12; Suporte para OpenGL* 4.5; Suporte a OpenCL* 3.0; Mecanismos de Codec Multiformatos 2; Quick Sync Video; Tecnologia de Alta Definição Clear Video; N° de monitores aceitos 4; ID do dispositivo 0x4680; Opções de expansão; Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) 4.0; N° máx. de pistas DMI 8; Escalabilidade 1S Only; Revisão de PCI Express 5.0 and 4.0; Configurações PCI Express; Up to 1x16+4, 2x8+4; N° máximo de linhas PCI Express 20; Especificações de encapsulamento Soquetes suportados FCLGA1700 Configuração máxima da CPU 1; Especificação de solução térmica PCG 2020D; Tecnologias avançadas Acelerador Gaussiano e Neural 3.0; Thread Director; Deep Learning Boost (DL Boost); Compatível com Optane™ Memory; Tecnologia Speed Shift; Tecnologia Turbo Boost Max 3.0; Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia Hyper-Threading 64; Conjunto de instruções 64-bit; Extensões do conjunto de instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2; Estados ociosos Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep; Tecnologias de monitoramento térmico; Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume); Segurança e confiabilidade; Elegibilidade Intel vPro®; Intel vPro® Enterprise, Intel vPro® Essentials; Threat Detection Technology (TDT);Active Management Technology (AMT); Standard Manageability (ISM); One-Click Recovery ; Elegibilidade para o Hardware Shield; Control-Flow Enforcement Technology; Total Memory Encryption - Multi



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Key; Total Memory Encryption; Novas instruções AES; Chave Segura; OS Guard; Trusted Execution Technology; Bit de desativação de execução; Boot Guard; Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control); Programa da Plataforma de Imagem Estável (SIPP); Tecnologia de Virtualização com proteção de redirecionamento (VT-rp); Tecnologia de virtualização (VT-x); Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d); VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) Garantia 1 ano de garantia diretamente com o fabricante.

Placa Mãe: Mainboard Compatível com o processador com as seguintes características: CPU - LGA1200 package: 11th Generation Core™ i9 processors / Core™ i7 processors / Core™ i5 processors; 10th Generation Core™ i9 processors / Core™ i7 processors / Core™ i5 processors / Core™ i3 processors; L3 cache varies with CPU; (Please refer to "CPU Support List" for more information.); **Chipset** H510 Express Chipset; **Memória** 11th Generation Core™ i9/i7/i5 processors: Support for DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz memory modules; 10th Generation Core™ i9/i7 processors: Support for DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz memory modules 10th Generation Core™ i5/i3/Pentium®/Celeron® processors: Support for DDR4 2666/2400/2133 MHz memory modules 2 x DDR4 DIMM sockets supporting up to 64 GB (32 GB single DIMM capacity) of system memory Dual channel memory architecture Support for ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 memory modules (operate in non-ECC mode) Support for non-ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 memory modules Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules (Please refer "Memory Support List" for more information.) **Gráficos Onboard** Integrated Graphics Processor- HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz; 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz * Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.3. (Graphics specifications may vary depending on CPU support.); **Áudio** Audio CODEC High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel * To configure 7.1-channel audio, you need to open the audio software and select Device advanced settings > Playback Device to change the default setting first. Please visit GIGABYTE's website for details on configuring the audio software. **LAN** GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) **Slots de Expansão** 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16) * For optimum performance, if only one PCI Express graphics card is to be installed, be sure to install it in the PCIEX16 slot. (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 4.0 standard.)* * Supported by 11th Generation processors only. 1 x PCI Express x1 slot (PCIEX1_1) (The PCIEX1 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.); **Interface de Armazenamento** Chipset: 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2260/2280/22110 SATA and PCIe 3.0 x4/x2 SSD support); 4 x SATA 6Gb/s connectors * Refer to "1-7 Internal Connectors," for the installation notices for the M.2 and SATA connectors. **USB** Chipset: 4 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

available through the internal USB header) 6 x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header); **Conectores Internos I/O** 1 x 24-pin ATX main power conector 1 x 8-pin ATX 12V power conector 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x RGB LED strip header 1 x M.2 Socket 3 connector 4 x SATA 6Gb/s connectors 1 x front panel header 1 x front panel audio header 1 x USB 3.2 Gen 1 header 1 x USB 2.0/1.1 header 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only) 1 x serial port header 1 x Clear CMOS jumper *All fan headers are subject to support AIO_Pump, Pump and high performance fan with the capability of delivering up to 2A/12V @ 24W. **Conectores Painei Traseiro** 1 x PS/2 keyboard/mouse port 1 x D-Sub port 1 x HDMI port 2 x USB 3.2 Gen 1 ports 4 x USB 2.0/1.1 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio Jacks **Controlador I/O** iTE® I/O Controller Chip **Monitoramento H/W** Voltage detection Temperature detection Fan speed detection Fan fail warning Fan speed control * Whether the fan speed control function is supported will depend on the cooler you install. **BIOS** 1 x 256 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 **Características Exclusivas** Support for APP Center * Available applications in APP Center may vary by motherboard model. Supported functions of each application may also vary depending on motherboard specifications. @BIOS Ambient LED EasyTune Fast Boot ON/OFF Charge Smart Backup System Information Viewer Support for Q-Flash Support for Xpress Install **Pacote de Software** LAN bandwidth management software **Sistema Operacional** Support for Windows 10/11 64-bit **Form Factor** Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 21.0cm

Memória RAM: 16GB MEMORIA DDR4 Compatível com a frequência máxima da placa mãe processador

Armazenamento (HD): Unidade de Estado Sólido Formato M.2 2280; Interface PCIe 4.0 x4 NVMe Capacidades 500 GB; Leitura/Gravação sequencial 500 GB – 3.500 / 2.100MB/s; NAND 3D; Resistência (Total de bytes gravados) 500 GB – 160 TB; Temperatura de operação 0°C a 70°C; Dimensões 22

mm x 80 mm x 2,2 mm; Peso 7g; Vibração em operação 2.17G (7-800 Hz); Vibração fora de operação 20G (20-1000Hz); MTBF 2.000.000 de horas; Garantia/suporte Garantia limitada de 3 anos com suporte técnico gratuito;

VGA: Placa de vídeo 64 bits, com 2 GB de memória DDR4, Saída para VGA, DVI e HDMI: sendo que esta deverá ser igual ou Superior a Configuração integrada ao Processador/Placa Mãe e Superior a monitores CRT convencionais, LCD e Televisores. Clock de processamento com velocidade de 589 MHz. Suporte completo para DirectX 10; Um cooler com dissipador em alumínio sobre o processador e memórias, Tecnologia PureVideo com 2 painéis de placa Low Profile, para gabinetes de baixo perfil. O primeiro painel Low Profile disponibiliza apenas as interfaces HDMI e DVI. Necessita-se de outra baia de slot



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	para o segundo painel para se usar a interface VGA.Total compatibilidade com o sistema operacional, Windows 10/11, Requer fonte de alimentação com 350 W reais ou superior. Slot: PCI Express 2.0, Clock de processamento: 589 MHz, Memória: 1 GB DDR3, Clock de memória: 500 MHz, Banda de memória: 64 bit, Conectores: Monitor digital LCD (DVI fêmea), HDMI para TV HD (TV out), Monitor analógico CRT (VGA fêmea), Resolução: HDMI: 1920 x 1080, VGA: 1920 x 1080, DVI: 1920 x 1080, Tecnologias usadas na placa: Microsoft DirectX 10 support, Compatível com HDCP, PCI Express 2.0 support, Requisitos mínimos de sistema: Computador PC com Slot PCI EXPRESS X16, 2 GB de memória RAM, MS Windows 7 / 8.1 / 10 / 11, Fonte de alimentação de 350 W reais ou superior. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. Memória RAM Memória 16gb Ddr4 2666mhz 1.2v – Desktop Sistema Operacional Sistema Operacional - Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits em português. Aplicativo de Produtividade Office 2021 Professional Plus 64 bits. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>				
02	Teclado padrão ABNT2; Conexão do teclado ao computador: USB; Impressão por fusão no plástico das teclas.	UN	20	R\$ 46,78	R\$ 935,60
03	Mouse Óptico; Quantidades de botões do mouse: igual ou superior a 3 (três); Resolução do mouse: igual ou superior a 400 dpi; Conexão do mouse ao computador: USB.	UN	20	R\$ 32,98	R\$ 659,60
04	Monitor LED 21.5" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tamanho de Exibição Ativa 476.64 mm (h) x 268.11 mm (v); Proporção de Tela 16 : 9; Tipo de painel TN; Brilho (Típico) 200 nit; Brilho (mínimo) 160 nit; Contraste Estático 600 : 1 (Padrão); Tipo de Contraste Mega; Resolução 1920 x 1080; Pixel Pitch 0.24825 mm (horizontal) x 0.24825 mm (Vertical); Tempo de resposta 5 milissegundos; Ângulo de visão (horizontal / vertical) 90° / 65°; Suporte de Cor 16.7 M; Recursos Gerais: MagicAngle; MagicBright; Magic	UN	10	R\$ 662,7140	R\$ 6.627,14



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Upscale; Eco Saving Plus; Eye Saver Mode; Flicker Free; Tamanho da Imagem; Compatibilidade OS Windows, Mac; Certificação Windows Windows 10; Interface: D-Sub1 EA; HDMI1 EA; Condições Operacionais: Temperatura10 ~ 40 °C; Umidade10 ~ 80 (Sem condensação), Design: Cor Preto; Tipo de suporte Simples; Inclinação Ajustável- 2 (+ / - 2°) ~ 20 (+ / - 2°); Montagem de parede (75 x 75); Alimentação: Fonte de energia AC 100 - 240V; Consumo de Energia (Máximo) 25 W, Consumo de Energia (Padrão) 20 W; Consumo de Energia (DPMS)0.3 (Padrão); Consumo de energia (Em espera) 0.3 (Máximo); Consumo de energia Energy Star20.6 (Padrão); Tipo Adaptador Externo, Acessórios: Cabos D-Sub; Guia de Configuração Rápida.				
05	No BREAK com potência de saída 1200 VA/550W , autonomia típica de 12 minutos, tensão de entrada/saída Bivolt (configurável através de jumpers) 120V., conexão de entrada Plug NEMA 5-15P, conexões de saída 08 tomadas NEMA 5-15P, dimensões L X A XP(mm) 117 x 182 x 363, estabilizado, fator de potência 0,5, frequência de entrada 60 HZ, forma de onda semi-senoidal, porta de comunicação USB ou serial, proteção de linha de dados fax/modem/DSL(RJ-11), com microprocessador e 02(duas baterias seladas 24V/7Ah livres de manutenção. Garantia igual ou superior a 12 meses.	UN	08	R\$ 1.206,9160	R\$ 9.655,3280
06	NOBREAK POTÊNCIA 700 VA - Line Interactive, Senoidal por aproximação - retangular PWM, Net 4+ 700Bi, entrada bivolt automático e saída 115V, com as seguintes características mínimas: Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Potência 700 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V; Tensão saída 115V; Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída 0.7; Conexão de entrada Plugue NBR 14136; Conexão de saída 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos expansível até 10h para computador on board + monitor LED 15,6"; Expansão de autonomia; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato Torre; Fusível Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria Battery Saver; Microprocessador Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizado; Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobre tensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak Sobre aquecimento no transformador e inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia 12 meses	UN	06	R\$ 861,38	R\$ 5.168,28



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <u>Especificações para impressão:</u> Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 40 ppm; Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V) Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm) <u>Conectividade:</u> Recurso ePrint, Recurso de impressão móvel ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, Com Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA, Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso; Pronta para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]. <u>Especificações de memória:</u> Memória, padrão: 256 MB; <u>Manuseio de papel:</u> Manuseio de papel, entrada, padrão: Bandeja 1: mínimo de 100 folhas; Bandeja 2 de entrada: mínimo de 250 folhas, Manuseio de papel, entrada, opcional: Terceira bandeja p/ mínimo de 550 folhas opcional, Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para mínimo de 150 folhas, Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas; Impressão frente e verso: Automática (standard); <u>Especificações do scanner:</u> Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: mínimo de 1200 x 1200 dpi, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm, Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm, Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm, Velocidade de digitalização (normal, A4): mínimo de 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (cores), Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000, Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, mínimo de 50 folhas, Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; Digit. para pasta de rede; Digit. para nuvem <u>Especificações da copiadora:</u> Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: mínimo de 40 cpm, Resolução de cópia (texto em preto): mínimo de 600 x 600 dpi, Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): mínimo de 600 x 600 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% , Cópias, no máximo: Até 99 cópias; <u>Voltagem:</u> 110V Garantia: Mínimo de 01 Ano (ofertada pelo fabricante)	UN	03	R\$ 4.378,4720	R\$ 13.135,4160
----	---	----	----	----------------	-----------------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

08	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Impressão, digitalização e cópia, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt. Velocidade de impressão(preto/colorido) 33ppm/15ppm; Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm; dimensões aproximadas (LxPxa) 37,5 x 34,7 x 18,7 cm; capacidade de papel: Entrada 100 Saída 30; resolução máxima de impressão 5760 dpi x 1440 dpi; sistema de alimentação de tinta: tanque 70 ml, Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores. Visor LCD colorido de 1,44, Softwares inclusos: Driver de impressora Conectividade: Recurso e Print, Recurso de impressão móvel e Print, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, Com Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA, Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso; Pronta para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4, carta e ofício) fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta)Tamanhos de papel: Normal (A4, carta e ofício); fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta)Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2")Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; Papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tintaTipos de envelope: N°10, DL, C6; papel normal, Sulte e correio aéreoCapacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopesCapacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal. Garantia mínima 01 ano.	UN	05	R\$ 2.121,42	R\$ 10.607,10
09	TONER Q2612A <u>original</u> para impressora laser HP	UN	05	R\$ 214,3850	R\$ 1.071,9250
10	TONER Q2612A <u>compatível</u> para impressora laser HP	UN	12	R\$ 69,6220	R\$ 835,4640
11	TONER SCX4521F <u>original</u> para impressora laser SAMSUNG	UN	02	R\$ 301,6350	R\$ 603,27
12	TONER SCX4521F <u>compatível</u> para impressora laser SAMSUNG	UN	03	R\$ 102,6875	R\$ 308,0625
13	TONER 285A <u>original</u> para impressora laser HP LASER JET M1132	UN	02	R\$ 550,6675	R\$ 1.101,3350
14	TONER 285A <u>compatível</u> para impressora laser HP LASER JET M1132	UN	04	R\$ 74,5925	R\$ 298,37
15	TONER preto HP CE 310A/126A <u>original</u> para impressora laser CP 1025	UN	04	R\$ 427,4275	R\$ 1.709,71
16	TONER preto HP CE 310A/126A <u>compatível</u> para impressora laser CP 1025	UN	08	R\$ 44,48	R\$ 355,84



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

17	TONER cor ciano HP CE 311A original para impressora laser CP 1025	UN	03	R\$ 409,3225	R\$ 1.227,9675
18	TONER cor ciano HP CE 311A compatível para impressora laser CP 1025	UN	05	R\$ 43,53	R\$ 217,65
19	TONER cor amarela HP CE 312A original para impressora laser CP 1025	UN	03	R\$ 439,1725	R\$ 1.317,5175
20	TONER cor amarela HP CE 312A compatível para impressora laser CP 1025	UN	05	R\$ 43,53	R\$ 217,65
21	TONER cor magenta HP CE 313A original para impressora laser CP 1025	UN	03	R\$ 439,1725	R\$ 1.317,5175
22	TONER cor magenta HP CE 313A compatível para impressora laser CP 1025	UN	05	R\$ 43,5633	R\$ 217,8165
23	TONER TN-1060 original para impressora laser BROTHER DCP 1512	UN	04	R\$ 218,6425	R\$ 874,57
24	TONER TN-1060 compatível para impressora laser BROTHER DCP 1512	UN	07	R\$ 64,30	R\$ 450,10
25	TONER original ce505x/280x para impressora hp laser jet pro 400mfp m425dn	UN	04	R\$ 912,5933	R\$ 3.650,3732
26	TONER compatível ce505x/280x para impressora hp laser jet pro 400mfp m425dn	UN	07	R\$ 109,7650	R\$ 768,3550
27	TONER original MLT-D111L para impressora SANSUNG XPRESS M2070W	UN	03	R\$ 403,0875	R\$ 1.209,2625
28	TONER compatível MLT-D111L para impressora SANSUNG XPRESS M2070W	UN	06	R\$ 83,6350	R\$ 501,81
29	TONER original TN-3442 para impressora BROTHER DCP-L5652 DN	UN	03	R\$ 522,6375	R\$ 2.613,1875
30	TONER compatível TN-3442 para impressora BROTHER DCP-L5652 DN	UN	05	R\$ 97,0375	R\$ 485,1875
31	Kit de Refis de tinta para impressora Epson L3150 500ml nas cores Black, Cyan, Magenta e Yellow Corantes com Kit de bico aplicador, para impressoras Epson L3110 e L3150	UN	05	R\$ 106,9483	R\$ 534,7415
32	Refil de Tinta Epson Preto T544120 ORIGINAL , para impressoras Epson L3110 e L3150, Volume de tinta: 65ml	UN	05	R\$ 54,1620	R\$ 270,81
33	HD EXTERNO 2T USB 3.0 E 2.0 , Capacidade mínima 2T Sistema Operacional Compatível Windows 8 ou superior, Windows 7, Windows Vista® (Requer formatação para sistemas operacionais Mac OS X) Taxas de transferência USB 3.0 até 5 Gb/s (min.); USB 2.0 até 480 Mb/s (min.) Deverá vir acompanhado do Cabo USB, Software WD SmartWare Pro e Manual; Garantia mínima de 3 anos	UN	06	R\$ 487,50	R\$ 2.925,00
34	SSD 480GB - Projetado para ambientes de data center - Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – com compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade 480 GB, NAND 3D TLC, Leitura/gravação sequencial 480 GB – 560MBs/470MBs, 4k de leitura/gravação randômica constante; 480 GB – 94.000/41.000 IOPS, Qualidade de Serviço (Latência) ^{3,4,5} (99,999) Leitura/Gravação 480 GB – 180/110 uSec, Latência típica - Leitura/Gravação <200 µs / <30 us ^{3,4,5} , Capacidade Hot-Plug Nivelamento de desgaste estático e dinâmico, Ferramentas SMART Enterprise monitoramento da confiabilidade, estatísticas de uso, vida	UN	04	R\$ 411,4285	R\$ 1.645,7140



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	útil restante, nivelamento de desgaste, temperatura, Proteção contra perda de energia com base em hardware Resistência 480GB – 876TBW ⁶ , 1 DWPD (5 anos) ⁷ , 1.66 DWPD (3 anos); PD (3 anos), Consumo de Energia Inatividade: 1.30W, Média: 1.45W, Leitura Máxima: 1.6W, Gravação Máxima: 3.6W, Temperatura de Operação 0°C a 70°C, Dimensões 69,9 mm x 100 mm x 7 mm, Peso 92,34g, Vibração quando em operação 2,17G Pico (7 – 800 Hz), Vibração quando não está em operação 20G Pico (10 – 2000 Hz), MTBF (Tempo Médio entre Falhas) 2 milhões de horas, UBER ≤10 -17, Garantia/suporte Garantia limitada de 5 anos com suporte técnico gratuito				
35	SSD 480GB Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade 480GB; NAND 3D; Performance de referência Transferência de dados (ATTO) 480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Consumo de Energia 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação; Temperatura de operação 0°C a 70°C; Dimensões 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol); Peso 41g (240-480GB – 2,5 pol); Vibração quando em operação 2,17G Pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação 20G Pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil 2 milhão de horas MTBF; Garantia/suporte 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito; Total bytes gravados (TBW) 480GB: 160TB	UN	08	R\$ 401,0560	R\$ 3.208,4480
36	Sistema Operacional WINDOWS PRO 10 32/64 GKG – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo; Válido para ser instalado em um PC; Com autenticação em rede de domínio; Com recurso Windows Média Center. Obs.: Os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização. Licenciamento GKG Windows 10 profissional 64 bits versão GKG (Get Genuine Kit - Kit para Legalização) desenvolvida para ser utilizada em um dispositivo pronto para uso que não esteja executando uma instalação licenciada original de um sistema operacional Windows, com instalação ilimitada para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).	UM	06	R\$ 1.344,9625	R\$ 8.069,7750
37	Office 2021 Professional Plus 64 bits – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Idioma Português; Licenciado para uso Comercial e Doméstico; Válido para ser instalado em um PC; Com validade de Uso perpétua; Com Word-Editor de Texto, Excel-Planilha Eletrônica, Outlook-Correio Eletrônico e Agenda, Power Point-Apresentações e One Note-Centralizador de tarefas.	UN	12	R\$ 1.761,9060	R\$ 21.142,8720



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>				
38	Windows Server 2022 Standard – 16 Core License Pack – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>	UN	02	R\$ 7.854,6650	R\$ 15.709,33
39	Windows Server 2022 – 1 User CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>	UN	25	R\$ 783,7025	R\$ 19.592,5625
40	Windows Server 2022 – 1 Device CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u>	UN	25	R\$ 528,3620	R\$ 13.209,05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
41	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 User CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	05	R\$ 1.087,09	R\$ 5.435,45
42	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 Device CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	05	R\$ 1.087,09	R\$ 5.435,45
43	Notebook (Laptop) 15", com as seguintes características mínimas: Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração; Sistema operacional Windows 11 Pro para empresas em português; Placa de vídeo Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5; Tela Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED; Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB 2 slots soDIMM; Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Cor Prata; Office 2021 Professional Plus 64 bits; Assistência técnica de Garantia 1 ano no endereço do cliente; Teclado Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2); Portas 2 USB 3.2 de 1ª geração, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery), 1 entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 1 porta HDMI 1.4, 1 tomada de energia Slots, 1 leitor de cartão MicroSD; Dimensões Altura: 1,42 – 1,79cm X Largura: 35,6cm X Profundidade: 23,45cm, Peso inicial: 1,71kg; Energia: Bivolt; Câmera Câmera HD de 720p a 30 fps, microfones de array dupla; Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreos com Waves MaxxAudio® Pro ALC3204 de 4 W (2 de 2 W); Chassi	UN	05	R\$ 7.221,00	R\$ 36.105,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Tampa superior e palmrest em alumínio na cor prata, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar; Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; Bateria principal Bateria de 4 células e 53Wh (integrada). <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
44	Pendrive USB Criptografado Cryptochip integrado no dispositivo e certificado FIPS 140-2 Nível 3 Interface USB 3.0 Capacidades 32GB ; Velocidade USB 3.0: 4GB-32GB: 180MB/s para leitura, 80MB/s para gravação; 64GB: 230MB/s para leitura, 160MB/s para gravação; USB 2.0: 4GB-128GB: 40MB/s para leitura, 35MB/s para gravação; Dimensões 82,3 x 21,1 x 9,1 mm; À prova d'água até 1 metro; MIL-STD-810F; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Temperatura de armazenagem 40°C a 85°C; Compatibilidade Compatível com USB 3.0 e USB 2.0; Requisitos mínimos do sistema Compatível com USB 3.0 e 2.0; São necessárias duas (2) letras livres de drive para utilização; Serviço de gestão SafeConsole; Licença exigida (Apenas versão Enterprise);Garantia/suporte 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito; Modelo básico compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, MacOS (v. 10.12.x - 10.15.x), Linux (Kernel v.4.4.x ou superior); Modelo Enterprise compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, MacOS (v. 10.12.x - 10.15.x), Linux (Kernel v.4.4.x ou superior).	UN	02	R\$ 222,88	R\$ 445,76
45	PenDrive Capacidade: 32GB; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	10	R\$ 50,6425	R\$ 506,4250
46	PenDrive Capacidade: 64 GB; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	08	R\$ 59,7225	R\$ 477,78
47	PenDrive Capacidade: 128 GB; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de	UN	05	R\$ 86,7125	R\$ 433,5625



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS				
48	Patch Cord CAT 6 1,5 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:AINSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	25	R\$ 17,4250	R\$ 435,6250
49	Patch Cord CAT 6 3,0 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:AINSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
50	Patch Cord CAT 6 5,0 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:AINSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	5	R\$ 26,9750	R\$ 134,8750
51	Cabo de impressora usb 2.0mm 3mt ab1.5. am x bm 3m; Características do produto: tipo de cabo: cabo para conexão de periféricos usb 2.0; conexão: usb a (m) x usb b (m); comprimento do cabo: 3m; compatibilidade: compatível com usb 1.1 e 2.0.	UN	5	R\$ 18,4725	R\$ 92,3625
52	Cabo Forca Tripolar P/ Fonte Monitor Pc 1,5 M Padrão Inmetro; Rede: 110 e 220 Volts (Certificado até 250 Volts); Tamanho: 1,5 Metros; Compatibilidade: Fontes de Alimentação (PCs Desktop); Impressoras, Alguns modelos de TVs.	UN	5	R\$ 14,7975	R\$ 73,9875
53	Bateria 12v 7ah. Modelo 12 volts 7 amp; Linha BATERIA SELADA; Bateria Chumbo-Ácida Regulada por Válvula (VRLA); Carga em tensão constante (25°C); Flutuação 13,5-13,8V; Ciclico 14,1-14,4V; Corrente Inicial 2,1A Máxima	UN	30	R\$ 125,42	R\$ 3.762,60
54	Bateria Estacionaria Df1000 12v 70ah Nobreak Voltagem: 12V; Capacidade da bateria: 70 Ah Material: Chumbo-ácido; Altura x Largura x Comprimento: 24.4 cm x 17.5 cm x 17.5 cm; Origem: Brasil; livre de manutenção. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 70ah (Amperes); Capacidade @25°C: 54ah (C10) - 60ah (C20) - 70ah (C100); Dimensões: Comprimento 24,4 cm / Largura 17,5 cm / Altura 17,5 cm;	UN	4	R\$ 279,50	R\$ 1.118,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Peso: 14,7 Kg; Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m; Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C; Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C; Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V; PRINCIPAIS APLICAÇÕES: Ups/No-Break - PABX - Centrais Telefônicas - Sinalização - Iluminação de Emergência - Energia solar - Energia Eólica - Monitoramento Remoto - Alarmes - Vigilância Eletrônica - Subestações Elétricas - Telecomunicações e outras. Tampa - Filtro Antichama - Grades - Eletrólito Fluido - Solda Intercelular - Separador - Indicador de Teste (Charge Eye) - Tipos de Terminais (Terminal L de chumbo, e rosqueado de 3/8, 16unc) - Livre de Manutenção produzidas com padrão de qualidade e respeito ao meio ambiente. homologadas pela Anatel e certificações ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949. Baterias estacionárias projetadas para uma vida útil superior a 4 anos (a uma temperatura de 25°C e profundidade de descarga de 20%). GARANTIA DE 2 ANOS PELO FABRICANTE				
55	SCANNER, com as seguintes características mínimas: scanner duplex colorido de uma passagem Sensor: Alimentação vertical (face para baixo)Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento Resolução óptica:600 dpi Resolução interpolada:1200 dpi Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2")Peso do papel:27 g/m ² – 413 g/m Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex)Geral: Sistemas operacionais: Windows® 10 (32-bit, 64-bit), Windows® 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows® 7 (32-bit, 64-bit) SP1, Mac OS X® 10.11.x a Mac OS® 10.15x. Temperatura: Funcionamento: 5 °C a 35 °C Umidade: Funcionamento: 15% - 80% (sem condensação) Dimensões:16,8 cm x 29,5 cm x 17,5 cm, Características ecológicas: Compatível com RoHS Detalhes do Scanner: Software incluído: Scan , ScanSmart, Interfaces:USB 3.2 de alta velocidade, Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas, Energia: Voltagem: Adaptador CA universal 100-240 VAC (50 Hz/60 Hz); Consumo de energia: Modo operação: 17 W, Modo em espera: 9,2 W, Modo em repouso: 1,2 W, Modo desligado: 0,1 W, Fonte de energia: Adaptador CA universal 100 V : 240 V AC (50 Hz/60 Hz	UN	2	R\$ 2.028,3325	R\$ 4.056,6650
56	Régua de tomada12 posições	UN	2	R\$ 157,9250	R\$ 315,85
57	Porca gaiola sem parafuso	UN	50	R\$ 5,9950	R\$ 299,75
58	Parafuso M6 x 15mm P/ Rack com arruela lisa e pressão	UN	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
59	Frente falsa 19" 1u – Preto	UN	4	R\$ 18,6250	R\$ 74,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

60	Guia de cabo horizontal 19" 1u	UN	4	R\$ 58,9966	R\$ 235,9864
61	Keystone Cat6 Gigalan Branco 35030601	UN	40	R\$ 45,7475	R\$ 1.829,90
62	Cabo de rede categoria 6 – SOHO PLUS OU SIMILAR	MTS.	1.200	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
63	PLACA DE REDE 10/100/1000 RJ45 CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP Interface 32-bit PCIe 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act Controle de Fluxo Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Requerimentos do Sistema Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64 bits), Window XP(32/64bits) Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104 F)	UN	5	R\$ 70,7760	R\$ 353,88
64	Kaspersky Small Office Security for Desktops Mobiles and File Servers Edição Brasileira. 35 Dispositivo Móvel 35 Desktop; 5 File Server, mínimo de 1 ano Licença Base – Observação: Com instalação ilimitada para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).	UN	35	R\$ 143,2750	R\$ 5.014,6250
65	Monitor 24" USB-C HubTipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Classe de Energia Classe C; Dimensão diagonal 23.8"; Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo; Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Distância entre Pixels 0.2745 mm; Pixel por Polegada 93; Brilho 250 cd/m²; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido) Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz; Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz; Ângulo de Visualização Horizontal 178; Ângulo de Visualização Vertical 178; Revestimento de Tela Anti-escurecimento, 3H Hard Coating Tecnologia de Retroiluminação; WLED com retroiluminação de borda Recursos Gama de cor 99% sRGB, tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, ComfortView Plus; Dimensões (LxPxAl) 53.78 cm x 5.215 cm x 31.85 cm. Recurso de Rotação de tela (retrato/paisagem); Inclinação de Ângulo Vertical. Portas e slots: Slot de trava de segurança; Conector de alimentação; Porta HDMI; Trava do suporte; DisplayPort; Conector VGA; Porta USB superveloz de 5 Gbit/s para upstream; Porta USB superveloz de 5 Gbit/s para downstream. Conectividade Interfaces DisplayPort (modo DisplayPort 1.2, HDCP 1.4); VGA; HDMI (HDCP 1.4); USB 3.2 Gen 1 a montante; 4 x	UN	04	R\$ 3.388,50	R\$ 13.554,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	USB 3.2 Gen 1 à jusante. Mecânico Interface de montagem VESA 100 x 100 mm Diversos Características Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA Cabos incluídos 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m; 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; 1 x cabo HDMI; Padrões de Conformidade RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free; Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz); Consumo de Energia SDR (Em modo); 12 kWh/1000h; Consumo de energia (máx.) 48 Watt; Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt; Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt; Consumo de energia (Modo Desligado) 0.2 Watt; Software / Requisitos do sistema Software Incluído; Display Manager. Padrões Ambientais Certificado ENERGY STAR Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C; Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C; Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação);				
66	<i>Monitor de 23.8" Com WebCam/Microfone integrado para Geral Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Classe de Energia Classe D; Dimensão diagonal 24"; Tamanho visualizável 23.8"; Daisy Chaining; Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 hub; Tipo de Painel IPS; Relação de Aspecto 16:9; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Distância entre Pixels 0.2745 mm; Pixel por Polegada 92.53; Brilho 250 cd/m²; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido); Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz; Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz; Ângulo de Visualização Horizontal 178; Ângulo de Visualização Vertical 178; Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness; Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED; Recursos: Tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Easy Arrange, Amplo ângulo de visão, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura Dimensões (LxPxA) 53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm - com apoio. Peso 6.02 kg. Webcam Incorporada webcam para conferência FHD Resolução de Sensor 5 Megapixel; Resolução Máxima de Vídeo 1920 x 1080 a 30 qps; Características Compatível com Cortana, Compatível com Windows Hello, 88.9° field of view. Entrada de áudio Tipo 2 digital microfones Áudio Tipo Alto-falantes – estéreo Canal / potência de saída 5 Watt Conectividade Interfaces HDMI (HDCP 1.4); DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4); Saída DisplayPort (MST); USB 3.2 Gen 1 a montante; 2 x USB 3.2 Gen 1 downstream com Carregamento de Bateria 1.2; 2 x USB 3.2 Gen 1 à jusante; Fones de ouvido (mini tomada); Mecânico Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21; Ângulo do suporte giratório 90; Ângulo de rotação 180; Ajuste de Altura 150 mm; Interface de montagem VESA 100 x 100 mm. Diversos Características: Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido</i>	UN	07	R\$ 4.566,00	R\$ 31.962,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	separadamente), gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, ranhura antirroubo para cadeado de suporte Cabos incluídos: 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m; 1 x cabo HDMI - 1.8 m; 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - USB dos Tipos A a B - 1.8 m; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, TUV Rheinland, Livre de BFR, PVC-free Tipo de Encaixe de Segurança Ranhura de segurança Kensington. Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz); Consumo de Energia SDR (Em modo) 13 kWh/1000h; Consumo de energia (máx.) 82 Watt Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt; Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt; Consumo de energia (Modo Desligado) 0.3 Watt; Interruptor de ativação/desativação Sim; Dimensões e peso Detalhes de peso e dimensões Com apoio - largura: 53.78 cm - profundidade: 17.957 cm - altura: 49.61 cm - Peso: 6.02 kg; Sem apoio - Peso: 3.83 kg; Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa 8.33 kg Padrões Ambientais: Certificado ENERGY STAR; Garantia do fabricante Pacote de Serviços 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C; Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C; Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação)				
67	Impressora LED Colorida ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressora LED Colorida Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm)18; Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 19; Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm) 18; Velocidade de impressão em cores Carta (max. ppm) 19; Tipo de consumível 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MhZ) 800; Emulação BR-Script3, GDI, PCL6 (PCL XL Classe 3.0); Tempo de saída da primeira página 14 (preto) / 14 (colorido); Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600 dpi Tecnologia de impressão; LED colorido; Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Mopria™, Wi-Fi Direct®; Configuração sem fio com um toque Wi-Fi Protected Setup™; Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Protocolos de rede compatíveis (IPv4) APIPA (Auto IP), ARP, BOOTP, CIFS Client, Custom Raw Port/Port 9100, DHCP, DNS Resolver, FTP Server, HTTP/HTTPS Server, ICMP, IPP/IPPS, LLMNR Responder, LPR/LPD, mDNS, RARP, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, TELNET Server, TFTP Client and Server, Web Services (Print/Scan), WINS/NetBIOS Name Resolution; Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP/IPPS, SMTP Client, FTP Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS Server, TFTP Client and Server, ICMPv6, SNTP Client, Web	UN	03	R\$ 3.930,40	R\$ 11.791,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Services (Print/Scan) Tamanho de papel Capacidade de impressão frente e verso Não; Capacidade de alimentação manual (págs.) 1; Capacidade de saída de papel (págs.) 150; Tamanho de papel - Alimentação manual Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Envelope (Com-10), Envelope (C5), Envelope (DL), Envelope (Monarch); Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, , Ofício, Executivo, A4; Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Fólio (216 x 330 mm); Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.) 60-163 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-163 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-163 g/m²; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 250 Conectividade e Compatibilidade Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Mopria™, Wi-Fi Direct®; Configuração sem fio com um toque Wi-Fi Protected Setup™; Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Protocolos de rede compatíveis (IPv4) APIPA (Auto IP), ARP, BOOTP, CIFS Client, Custom Raw Port/Port 9100, DHCP, DNS Resolver, FTP Server, HTTP/HTTPS Server, ICMP, IPP/IPPS, LLMNR Responder, LPR/LPD, mDNS, RARP, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, TELNET Server, TFTP Client and Server, Web Services (Print/Scan), WINS/NetBIOS Name Resolution; Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP/IPPS, SMTP Client, FTP Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS Server, TFTP Client and Server, ICMPv6, SNTP Client, Web Services (Print/Scan) GeralLCD retroiluminado Sim; Tela LCD 1 linha; Ciclo de trabalho mensal máximo Até 30.000 páginas; Volume de impressão mensal recomendado 300 a 1.500 páginas; Memória padrão 256; Modo de economia de toner Sim Conectividade WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Recursos Impressão móvel, Reposição automática; Função Somente impressão; Tamanho do papel Carta, Ofício, Envelope; Tecnologia de impressão Laser/LED colorido; Capacidade de papel padrão (págs.) 250; Tamanho do grupo de trabalho Home Office/Small Office Recursos de segurança Funções de segurança SSL/TLS, Bloqueio de configurações, Armazenar registro de impressão na rede, Filtro de IP, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções), Secure Print (impressão segura) Energia Voltagem CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 33dB / 45dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 33dB / 45dB; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão Conteúdo da caixa 1-impressora, 1-conjunto de cartuchos de toner iniciais BK (aprox. 1.000 paginas) e C/M/Y (aprox. 1.000 páginas cada um), 1-conjunto de unidades de cilindro (18.000 páginas); Garantia 1 Ano



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

68

Multifuncional Laser; Subcategoria Single and multifunction printers, Submarca LaserJet, Funções: Impressão, cópia, digitalização, fax; Número de cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto); Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 40 ppm; Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 6,5 segundos [1] Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 100.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 1.500 a 3.500 Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão em preto Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi Cor: Idiomas de impressão PCL 5, PCL XL, PS, PCL6; Monitor LCD COM 4 LINHAS; Velocidade do processador 600 MHz; Recurso de impressão móvel Impressão em PrinterOn; Requisitos mínimos de sistema Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede cabeada ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows N/D; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server Windows 7 ou superior; Memória 256MB; Memória Máxima 512 MB O máximo de memória pode ser expandido para 512MB (memória do sistema), substituindo-se o módulo de memória padrão. O kit de memória DIMM de 512 MB (5PJ81A) pode ser adquirido separadamente. Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício Tamanhos de mídia, personalizados Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; Manuseio de entrada de papel, opcional Papel com 520 folhas opcional x 1 (520 folhas de 80g/m², 550 folhas de 75g/m²) Manuseio de saída e papel, padrão Bandeja de saída para 150 folhas Manuseio de saída de papel, opcional Nenhum Capacidade máxima de saída (folhas) Até 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tipos de mídias Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m² Gramaturas de mídia, ADF suportado 48 a 105 g/m² Tipo de scanner Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, óptica Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF) Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm Tamanho da digitalização no ADF (mínimo) 145 x 145 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Características padrão transmissão digital Digitalizar e

UN

03

R\$ 2.987,7750

R\$ 8.963,3250



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP Formatos de arquivo, admitidos GIF; PDF; XPS; JPEG Modos de entrada de digitalização Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Velocidade de cópia (normal) Preto: Até 40 cpm Cor: Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias Envio/recepção de faxes Sim, preto e branco e colorido (somente envio) Velocidade de transmissão de fax 33,6 kbps Memória do fax Até 500 páginas Resolução de fax Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo Até 200 números Locais de transmissão 210 Alimentação Fornecimento de energia incorporado Consumo de energia 563 watts (imprimindo), 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada) Gama de temperaturas de funcionamento 15 a 32° C Intervalo de umidade para funcionamento 30 a 70% UR Emissões de potência acústica (pronto) Inaudível Emissão de pressão acústica bystander (ativo, imprimindo) 56 dB(A) Dimensões mínimas (L x P x A) 469 x 444,3 x 482,1 mm Dimensões máximas (L x P x A) 469 x 479,5 x 628,7 mm Dimensões com embalagem 589 x 542 x 626 mm Dimensões de palete (L x P x A) (EMEA) 1.096 x 601 x 2.510 mm; (AMS) 1.096 x 601 x 1.884 mm; (APJ) 1.096 x 601 x 1.998 mm Conteúdo da embalagem Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~3000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto regulamentar Cabo incluso Software incluído Instalador comum, V3 controlador de impressão com SM Lite, controlador TWAIN/WIA, HP MFP Scan, HP Scan para PC Lite Garantia do fabricante; Garantia no local limitada por um ano				
69	Multifuncional Laser Monocromática de Alta Produtividade Velocidade de impressão de 46/48 ppm (A4/Carta); Frente e verso automática em todas as funções Toner inicial de 8.000 páginas de rendimento; Cartucho de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MhZ) 800; Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0) Tempo de saída da primeira página 7.5; Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi; Tecnologia de impressão Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Certificação Wi-Fi Sim; toner de alto-rendimento (8.000 páginas) incluso com o equipamento e toners de reposição para 12.000 impressões. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 46ppm (A4), SPDF (leitura frente e verso do documento em uma única passagem) com capacidade para 70 folhas e função frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização. Grande capacidade de papel de 520	UN	03	R\$ 5.865,31	R\$ 17.595,93



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

folhas, com expansão para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.610 folhas. Oferece recursos avançados , incluindo vários destinos de digitalização e conexão com nuvens populares para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho, arquitetura de integração BSI (Brother Solutions Interface), assim programadores e parceiros de softwares da sua empresa poderão acessar os serviços web internos da Brother para criar soluções personalizadas, o que o torna uma solução de impressão completa e personalizada para seu negócio. Características Principais Tela touchscreen: Fácil navegação no menu do equipamento que permite a criação de até 48 atalhos personalizados. Além disso, digitalize para serviços de nuvem empresariais populares diretamente da tela sensível ao toque, incluindo: EVERNOTE®, DROPBOX, GOOGLE DRIVE™ ONENOTE e muito mais. As interfaces de wireless e Ethernet incorporadas permitem que você compartilhe com vários usuários em sua rede. Ajude a reduzir seus custos operacionais com um cartucho de toner de reposição de alto rendimento para 12.000 páginas. Frente e Verso automático nas funções Impressão, Cópia e Digitalização que ajuda a reduzir o consumo de papel em até 50% ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressão; Padrão de impressão frente e verso (predefinido); Conectividade e Compatibilidade Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Certificação Wi-Fi; Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição) Cópia frente e verso; Cópia de documentos de identidade; Funções N em 1, 2em1 / 4em1; Redução/Ampliação 25%-400%; Função de classificação; Scan Digitalização frente e verso; Software incluso Kofax PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS; Resolução de varredura interpolada † (max. dpi) 19200 x 19200 dpi; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis‡ iPrint&Scan; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis iPrint&Scan; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF); Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização Windows, Mac OS, Linux; Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida; Tratamento de papel Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.) 70; Capacidade máxima do alimentador automático de documentos 70; Entrada máxima do ADF (largura/altura) 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.); Tipo de mídia Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes (#10), Papel colorido, Timbrado; Entrada mínima do ADF (largura/altura) 148/148 mm; Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50; Capacidade de papel opcional LT-5500 (250 folhas x 2) ou LT-6500 (520 folhas x 2) Capacidade de saída de papel (págs.) 150; Tamanhos de papel duplex Carta, Ofício; Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, A6; Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6; Gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m²;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.) 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m²; Função de classificação; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 520; Geral: Ciclo de trabalho mensal máximo Até 100.000 páginas; Volume de impressão mensal recomendado Até 5.000 páginas; Memória padrão 512; Modo de economia de toner; Energia Voltagem CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 35 dB/55 dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 35 dB/55 dB Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia 0,04 W / 1,7 W / 8,7 W / 35 W / 670 W; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão 0,04 W / 1,7 W / 8,7 W / 35 W / 670 W; Dimensões Dimensões do equipamento (L x P x A) 49,5 x 42,7 x 51,8 cm; Peso do equipamento (kg) 18.4; Conteúdo da caixa 1-multifuncional, 1-cartucho de toner de rendimento padrão (rende aprox. 8.000 páginas), 1-cilindro (rende aprox. 50.000 páginas), cabo de alimentação CA; Garantia Limitada de 2 anos.				
70	Roteador WIFI GIGALAN/WIFI CARACTERÍSTICAS E HARDWARE Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botão Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa 12V/1.5A; Dimensões (L X C X A) 10.2 x 5.3 x 1.6 in (260.2 x 135.0 x 41.6 mm); Tipo de Antena Quatro antenas externas Ganho de Antena 2 x 4dBi para 2.4 GHz e 2 x 5dBi para 5 GHz. CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz; Frequência 2.4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal 1201 Mbps em 5 GHz, 574 Mbps em 2.4 GHz; Funções Wireless Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, WMM, Estatísticas Sem Fio; Segurança Wireless Criptografias WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4 GHz), <23dBm(5.15 GHz~5.25 GHz) FCC:<30dBm(2.4 GHz & 5.15 GHz~5.825 GHz); Agendamento Wireless Suporte para agendamento wireless de 2.4 GHz e 5 GHz; Mesh Technology Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r; CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS de hardware, classificação de fluxo; Modos de Operação Roteador, Access Point; Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN); Gerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069(TR-098/TR-181), TR-111, TR-143; DHCP Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico DynDns, NO-IP, VPN Pass-Through IPSec, PPTP, L2TP; Controle de Acesso Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra; Firewall DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC; Protocolos IPv4, IPv6; Características Avançadas Muti-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados; VPN Server PPTP, OpenVPN, IPSec;	UN	5	R\$ 306,2720	R\$ 1.531,36



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Conteúdo do Pacote Roteador Wi-Fi 6 Adaptador de alimentação; Cabo Ethernet RJ45; Guia de Instalação Rápida; Requirements Microsoft Windows 98SE/NT/2000/XP/Vista™/7/8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux; Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0 ou outro navegador habilitado para Java; Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet); Ambiente Temperatura de operação: 0°C–40°C (32°F–104°F); Temperatura de armazenamento: -40°C–70°C (-40°F–158°F); Umidade de operação: 10%–90%, sem condensação Umidade de armazenamento: 5%–90%, sem condensação				
71	Cabo com engate rápido para bateria externa compatível com os seguintes nobreaks: Nobreaks (UPS) compatíveis Nobreak SMS PRO 700 VA Nobreak SMS PREMIUM 700 VA Power Vision PDV 700 VA Power Vision PDV 1500 VA Net 4+ 700 VA Net 4+ 1500 VA Net 4+ Expert 1500 VA Manager III Senoidal NG 700 VA	UN	5	R\$ 175,6333	R\$ 878,1665
72	Gabinete para Bateria 12V 40Ah Formato Torre; Tensão nominal/capacidade do conjunto 12Vdc/40Ah; Tipo de bateria Suporta 01 bateria estacionária de 12Vdc/40Ah (não acompanha bateria); Cabo de engate rápido; Rodízios deslizantes; Comprimento do cabo 900mm +/-50mm; Tempo de garantia 1 ano; Nobreaks (UPS) compatíveis: Nobreak SMS PRO 700 VA; Nobreak SMS PREMIUM 700 VA; Power Vision PDV 700 VA; Power Vision PDV 1500 VA; Net 4+ 700 VA; Net 4+ 1500 VA; Net 4+ Expert 1500 VA; Manager III Senoidal NG 700 VA	UN	2	R\$ 413,45	R\$ 826,90
73	Produto Original Toner HP W1030XC, 151/152, Rendimento médio de 9.700 páginas, Cor: Preto/Black, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: HP, LaserJet Pro MFP 4103fdw. OBSERVAÇÃO: Deverá ser incluso o CHIP junto com o toner.	UN	15	R\$ 583,1933	R\$ 8.747,8995
74	Produto Compatível Toner HP W1030XC, 151/152, Rendimento médio de 9.700 páginas, Cor: Preto/Black, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: HP, LaserJet Pro MFP 4103fdw.	UN	15	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

OBSERVAÇÃO: Deverá ser incluso o CHIP junto com o toner.				
VALOR TOTAL				R\$ 399.486,2731

*** Valores de referência nos termos do art. 23, §1º, I, II e IV, da NLLCA n.º 14.133/21.**

1.2.1. Para o procedimento em questão optou-se pela contratação com o orçamento estimado de caráter não sigiloso. Segue acima a Relação dos Itens e o Valor Médio com as especificações detalhadas e quantitativos pretendidos para este procedimento.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 399.486,2731** (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme planilha acima.

1.3.1. O orçamento estimado poderá ser utilizado pelo Pregoeiro(a) como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

1.3.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.

1.3.3. O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como comum(ns).

2. PRAZO DE DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Homologado o resultado desta Licitação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preço em até 5 (cinco) dias úteis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do Departamento de Transporte e Patrimônio, possui a necessidade frequente de adquirir produtos e equipamentos de informática para o escritório administrativo, pois são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento das atividades operacionais, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais produtos/equipamentos, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitações durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de execução ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

O período de aquisição dos produtos e equipamentos de informática estima-se em 12 meses, justifica-se pela consecução de um planejamento bem estruturado de utilização dos materiais ora mencionados, que busca otimizar os custos com e permite uma resposta eficiente às demandas contínuas da administração. Ademais, a disponibilidade constante destes produtos e equipamentos de informática evita interrupções nas atividades planejadas e emergenciais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda integralmente às necessidades do serviço público, respeitando os critérios de qualidade, eficiência e sustentabilidade, e esteja em conformidade com a legislação aplicável. Os requisitos aqui estabelecidos devem ser claros e adequados, de forma a promover um processo licitatório competitivo, propiciando igualdade de condições a todos os participantes, evitando-se, assim, a especificação de critérios que comprometam a justa competição ou que não estejam diretamente relacionados ao objeto da contratação.

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que a contratação proporcione a eficácia desejada e respeite os princípios de sustentabilidade ambiental e social. Por isso, foram delimitados com base nas exigências técnicas que são estritamente necessárias, sem avançar para especificações que limitem excessivamente a competitividade do processo licitatório.

Os critérios definidos são coerentes com os padrões de qualidade e desempenho determinados pelo mercado e em consonância com as melhores práticas vigentes, privilegiando soluções que possuam um equilibrado custo-benefício e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

As descrições dos itens foram estabelecidas considerando todo ciclo de vida do objeto, de modo que o produto tenha maior durabilidade e eficiência em suas aplicações. Visando estabelecer de forma prática e plenamente satisfatória, identificamos que na especificação de alguns itens se faz necessário o atendimento a normas da ABNT, conforme estabelecido em suas respectivas descrições.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Visando estabelecer a aquisição de forma imparcial e segura, identificando o pleno atendimento às especificações, se faz necessária a previsão de realização de testes para atestar os índices estabelecidos nas descrições dos itens. Tais testes deverão ser custeados pelos licitantes vencedores, sempre que houver dúvidas acerca do atendimento das exigências estabelecidas, identificadas pelo fiscal de contrato.

Caso haja dúvidas acerca das especificações o fiscal do contrato somente realizará o recebimento provisório após a apresentação dos laudos atestando a conformidade das amostras por ele selecionadas.

As análises dos produtos deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e o não atendimento ensejará multa e devolução de todos os produtos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os produtos deverão ser entregues no SETOR OPERACIONAL – ALMOXARIFADO, preço: CIF/SAAE: **RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO, Nº 199, IGREJINHA, AIMORÉS/MG, CEP: 35.200-000, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 16:00 HORAS**. Todos os custos de descarregamento, bem como eventuais necessidades de descarregamento, correrão a cargo do licitante vencedor.

Requisitos Legais

- Atendimento a todas as normas ambientais, de segurança e de operacionalidade vigentes aplicáveis.
- A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais e trabalhistas relativas à execução do objeto contratual.
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com relação à entrega do objeto contratual.
- A contratada deverá fornecer os produtos/bens informando marca e contendo os parâmetros de qualidade do mesmo, conforme especificações contidas dos produtos.
- No valor dos produtos deverá estar previsto todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como FRETE: Preço CIF/SAAE.

Requisitos Temporais

- A quantidade total estimada será para utilização em um período de até 12 meses;
- Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias, após autorização do setor responsável do SAAE.

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que a contratação proporcione a eficácia desejada e respeite os princípios de sustentabilidade ambiental e social. Por isso, foram delimitados com base nas exigências técnicas que são estritamente necessárias, sem avançar para especificações que limitem excessivamente a competitividade do processo licitatório. Os critérios definidos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

são coerentes com os padrões de qualidade e desempenho determinados pelo mercado e em consonância com as melhores práticas vigentes, privilegiando soluções que possuam um equilibrado custo-benefício e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O produto deverá ser entregue em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as especificações estabelecidas neste termo.

5.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras do SAAE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

5.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato, respectivamente.

5.2.2. Somente o Fiscal de Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

5.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na **RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO, Nº 199, IGREJINHA, AIMORÉS/MG, CEP: 35.200-000, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 16:00 HORAS** na Autarquia - SAAE/MG.

5.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 07h30 às 16h00min.

5.6. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

5.7. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

5.8. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

5.10. A CONTRATADA deverá levar, imediatamente, ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

5.13. A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento do produto;

5.14. O valor dos produtos deverá estar previsto todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como FRETE: Preço CIF/SAAE

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Autarquia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O SAAE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Sr(a). **José Maria Filho**, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5.1. Caberá ao Fiscal contratual:

I. fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, sempre em conformidade com o instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;

II. fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados através do contrato ou documento equivalente;

III. fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;

IV. fiscalizar e atestar a execução dos objetos em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

V. fiscalizar e atestar a execução dos objetos em face dos quantitativos solicitados;

VI. fiscalizar e atestar a execução dos objetos nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

VII. auxiliar o gestor contratual, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

VIII. anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IX. emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

X. rejeitar os objetos entregues em desconformidade com este instrumento;

XI. comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços ou suas atribuições;

6.5.2. O fiscal contratual anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.3. O fiscal contratual informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

I - Atraso injustificado na execução do cronograma e dos serviços;

II – Execução dos objetos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;

III - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;

IV - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;

V - Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;

VI - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

6.6. A gestão contratual deverá ser acompanhada e gerenciada pelo gestor contratual Sr(a). **Lucas de Souza Reis**, ou pelo respectivo substituto.

6.6.1. O gestor contratual coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor contratual acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.3. O gestor contratual acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor contratual emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual.

6.6.5. O gestor contratual tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor contratual deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O gestor contratual procederá a liquidação deverá do valor dimensionado pela fiscalização nos termos do contrato, para posterior pagamento pelo setor responsável.

6.6.8. Caberá, ainda, ao Gestor contratual:

- I -** Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II-** Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III -** Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV-** Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V-** Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI -** Decidir, provisoriamente, pela suspensão da execução do serviço, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII-** Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII -** Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

6.7. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

6.8. Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como fiscal do contrato Sr. **José Maria Filho**.

6.9. Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como gestor do contrato o Sr. **Lucas de Souza Reis**.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto observará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- i. não produzir os resultados acordados,
- ii. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- iii. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os produtos/bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo fiscal mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

7.4.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a entrega do produto/bem até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis,

7.6. Os produtos/bens de poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. O Termo Detalhado elaborado pelo fiscal contratual deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os produtos/bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual;

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Proceder a liquidação do valor dimensionado pela fiscalização nos termos do contrato, para posterior pagamento pelo setor responsável.

7.8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

7.8.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período

8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.1. o prazo de validade;

8.3.2. a data da emissão;

8.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.3.5. o valor a pagar; e

8.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 para:

8.7. a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

8.8. b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.9. Constatando-se, junto ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar ao setor responsável pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9 DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento da despesa será realizado pela CONTRATANTE por meio de quitação bancária, devendo ser apresentada, Nota-Fiscal/Fatura ou Boleto Bancário para liquidação e pagamento, com o devido código de barras, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE poderá efetuar contestação dos débitos constantes da Nota Fiscal-Fatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Contestado o débito objeto da Nota Fiscal-Fatura ou boleto bancária, será emitida nova nota fiscal-fatura ou boleto bancária do débito remanescente, se houver, para pagamento na data nesta aprezada.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA.

9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

9.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

11. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, *se houver*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;

V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa;

VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

12.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

12.2.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

II - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social (Acórdão TCU nº 484/2007 – Plenário).

12.3.4. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.3.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = -----
-----; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo
Total SG = -----; Passivo
Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante LC = -----
-----; Passivo Circulante



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

12.3.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

12.3.8. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.3.9. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.3.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12.4. QUALIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecido por entidade de direito público ou privado. Tais documentos deverão estar acompanhados de atestado emitido por ente público ou privado com no mínimo 12 (doze) meses de vigência comprovada do objeto requerido.

12.4.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que tenham sua vigência regular, devendo ser realizada a verificação de sua autenticidade.

12.4.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

12.4.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.4.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.4.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

12.4.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.4.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

12.4.4.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12.4.4.3. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.4.4.4. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.4.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.4.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.4.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.

12.4.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.4.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12.4.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.4.12. - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

12.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:

I - Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;

VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

VIII- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

IX- Declaro estar ciente sobre a retenção, diretamente na fonte, do imposto de renda de que trata a IN-1234/2012 alterada pela IN-2145/2023 da Receita Federal do Brasil, caso me enquadre nesta situação, incidente sobre os pagamentos que o SAAE efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil ou de qualquer outro imposto ou contribuição definido por lei.

13- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes, por se tratar de Ata de Registro de Preços.

Aimorés/MG, 20 de agosto de 2024.

Responsável pela confecção do Termo de Referência:

EDIVALDO JOSE SOARES

Diretor de Departamento de Patrimônio e Transporte

Alterado em 23/09/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2024

APÊNDICE DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para contratação de solução que viabilize as demandas de aquisição de produtos e equipamentos de informática para os setores administrativos de maneira rápida e eficiente, com o intuito de atender as necessidades do SAAE.

1.2. Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com o escopo de melhor atender às necessidades do SAAE/Aimorés-MG.

1.3. Pretende-se, assim, analisar a melhor solução para aquisição de produtos e equipamentos de informática para utilização nas áreas administrativas da Autarquia.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do Departamento de Transporte e Patrimônio, possui a necessidade frequente de adquirir produtos e equipamentos de informática para o escritório administrativo, pois são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento das atividades operacionais, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais produtos/equipamentos, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitações durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de execução ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

O período de aquisição dos produtos e equipamentos de informática estima-se em 12 meses, justifica-se pela consecução de um planejamento bem estruturado de utilização dos materiais ora mencionados, que busca otimizar os custos com e permite uma resposta eficiente às demandas contínuas da administração. Ademais, a disponibilidade constante destes produtos e equipamentos de informática evita interrupções nas atividades planejadas e emergenciais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

3- REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda integralmente às necessidades do serviço público, respeitando os critérios de qualidade, eficiência e sustentabilidade, e esteja em conformidade com a legislação aplicável. Os requisitos aqui estabelecidos devem ser claros e adequados, de forma a promover um processo licitatório competitivo, propiciando igualdade de condições a todos os participantes, evitando-se, assim, a especificação de critérios que comprometam a justa competição ou que não estejam diretamente relacionados ao objeto da contratação.

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que a contratação proporcione a eficácia desejada e respeite os princípios de sustentabilidade ambiental e social. Por isso, foram delimitados com base nas exigências técnicas que são estritamente necessárias, sem avançar para especificações que limitem excessivamente a competitividade do processo licitatório.

Os critérios definidos são coerentes com os padrões de qualidade e desempenho determinados pelo mercado e em consonância com as melhores práticas vigentes, privilegiando soluções que possuam um equilibrado custo-benefício e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

As descrições dos itens foram estabelecidas considerando todo ciclo de vida do objeto, de modo que o produto tenha maior durabilidade e eficiência em suas aplicações. Visando estabelecer de forma prática e plenamente satisfatória, identificamos que na especificação de alguns itens se faz necessário o atendimento a normas da ABNT, conforme estabelecido em suas respectivas descrições.

Visando estabelecer a aquisição de forma imparcial e segura, identificando o pleno atendimento às especificações, se faz necessária a previsão de realização de testes para atestar os índices estabelecidos nas descrições dos itens. Tais testes deverão ser custeados pelos licitantes vencedores, sempre que houver dúvidas acerca do atendimento das exigências estabelecidas, identificadas pelo fiscal de contrato.

Caso haja dúvidas acerca das especificações o fiscal do contrato somente realizará o recebimento provisório após a apresentação dos laudos atestando a conformidade das amostras por ele selecionadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

As análises dos produtos deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e o não atendimento ensejará multa e devolução de todos os produtos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os produtos deverão ser entregues no SETOR OPERACIONAL – ALMOXARIFADO, preço: CIF/SAAE: **RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO, N° 199, IGREJINHA, AIMORÉS/MG, CEP: 35.200-000, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 16:00 HORAS.** Todos os custos de descarregamento, bem como eventuais necessidades de descarregamento, correrão a cargo do licitante vencedor.

Requisitos Legais

- Atendimento a todas as normas ambientais, de segurança e de operacionalidade vigentes aplicáveis.
- A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais e trabalhistas relativas à execução do objeto contratual.
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com relação à entrega do objeto contratual.
- A contratada deverá fornecer os produtos/bens informando marca e contendo os parâmetros de qualidade do mesmo, conforme especificações contidas dos produtos.
- No valor dos produtos deverá estar previsto todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como FRETE: Preço CIF/SAAE.

Requisitos Temporais

- A quantidade total estimada será para utilização em um período de até 12 meses;
- Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias, após autorização do setor responsável do SAAE.

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que a contratação proporcione a eficácia desejada e respeite os princípios de sustentabilidade ambiental e social. Por isso, foram delimitados com base nas exigências técnicas que são estritamente necessárias, sem avançar para especificações que limitem excessivamente a competitividade do processo licitatório. Os critérios definidos são coerentes com os padrões de qualidade e desempenho determinados pelo mercado e em consonância com as melhores práticas vigentes, privilegiando soluções que possuam um equilibrado custo-benefício e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

4- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

4.1. O quantitativo determinado na relação dos itens, foi obtido através de análise comparativa detalhada, baseando-se nas aquisições anteriores e projeções futuras que estão previstas para serem executadas na administração do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

de Aimorés/MG, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias.

4.2. Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados abaixo, totalizam a monta anual estimada de R\$ 399.486,2731 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Gabinete: Cor: Preto; Fonte:ATX e Micro-ATX de até 150 x 140 x 85 mm, Baías internas: 1 x 5.25 mm, 3 x 3.5 mm, 2 x 2.5 mm, Dimensões: 350 x 315 x 165 mm, Refrigeração: Cooler Traseiro: 80 mm, Cooler Lateral: 80 mm ou 120 mm; Informação Adicional: Espaço interno: 310 x 156 x 346 mm; para motherboard Mini e Micro ATX, Placa de vídeo: Suportável até 220 mm de altura, Abas para slot de expansão: 4 x PCI, Portas frontais: 1 x Microfone, 1 x Fone, 2 x USB 1.1, Posição da fonte: Superior e Fonte não Inclusa, Cooler traseiro de 80mm incluso: Fonte: Fonte com características mínimas: Potência de saída 800 W Real compatível com o equipamento cotado; Outras características: Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar; Quantidade de conectores SATA: 4; Quantidade de conectores PCI-E: 2; Certificação de eficiência: Eficiência 75+; Correção do fator de potência: Ativo; Diâmetro do ventilador: 12 cm; Frequência: 60 Hz; Comprimento do conector principal: 500 mm; Quantidade de conectores MOLEX: 2; Quantidade de pinos da placa-mãe: 24; - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS : PFC ATIVO, FAN COM CONTROLE TÉRMICO, * PROTEÇÃO ANTI-SURTO (TERMISTOR E VARISTOR), CABOS FLAT DE ALTO DESEMPENHO, CAPACITORES DE 105°, Tensão de Entrada: 110-230V, EMI:2 grade on PCBoard, Projeto com : Termistor & Varistor, Dissipador de calor; Case: Preto; Conectores: 20+4 Pin (500mm), 2X[1*Molex +1*SATA +1*SATA](400+150+150mm), 4+4P(CPU) (500mm), 1x[6+2P (PCI-E)+6Pin] (450+150mm), Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) Processador: Especificações da CPU Número de núcleos 12; N° de Performance-cores 8; N° de Efficient-cores 4;N° de threads 20 Frequência turbo max 4.70 GHz; Frequência da Tecnologia Turbo Boost Max 3.0 4.70 GHz; Frequência turbo máx. do Performance-core .60 GHz Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.40 GHz Frequência base do Performance-core 1.40 GHz; Frequência base do Efficient-core 1.00 GHz Cache 25 MB Smart Cache Cache L2 total 12 MB Potência básica do processador 35 W Energia turbo máxima 99 W Informações complementares Status Launched Data de introdução Q1'22 Opções integradas	UN	07	R\$ 10.560,00	R\$ 73.920,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

disponíveis Não Ficha técnica Especificações de memória
Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s Nº máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 76.8 GB/s Compatibilidade com memória ECC GPU Specifications Gráficos do processador Gráficos UHD 770 Frequência da base gráfica 300 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.50 GHz Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1 Unidades de Execução 32 Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2160 @ 60Hz Resolução máxima (DP) 7680 x 4320 @ 60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 5120 x 3200 @ 120Hz Suporte para DirectX*12; Suporte para OpenGL* 4.5; Suporte a OpenCL* 3.0; Mecanismos de Codec Multiformatos 2; Quick Sync Video; Tecnologia de Alta Definição Clear Video; Nº de monitores aceitos 4; ID do dispositivo 0x4680; Opções de expansão; Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) 4.0; Nº máx. de pistas DMI 8; Escalabilidade 1S Only; Revisão de PCI Express 5.0 and 4.0; Configurações PCI Express; Up to 1x16+4, 2x8+4; Nº máximo de linhas PCI Express 20; Especificações de encapsulamento Soquetes suportados FCLGA1700 Configuração máxima da CPU 1; Especificação de solução térmica PCG 2020D; Tecnologias avançadas Acelerador Gaussiano e Neural 3.0; Thread Director; Deep Learning Boost (DL Boost); Compatível com Optane™ Memory; Tecnologia Speed Shift; Tecnologia Turbo Boost Max 3.0; Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia Hyper-Threading 64; Conjunto de instruções 64-bit; Extensões do conjunto de instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2; Estados ociosos Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep; Tecnologias de monitoramento térmico; Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume); Segurança e confiabilidade; Elegibilidade Intel vPro®; Intel vPro® Enterprise, Intel vPro® Essentials; Threat Detection Technology (TDT);Active Management Technology (AMT); Standard Manageability (ISM); One-Click Recovery ; Elegibilidade para o Hardware Shield; Control-Flow Enforcement Technology; Total Memory Encryption - Multi Key; Total Memory Encryption; Novas instruções AES; Chave Segura; OS Guard; Trusted Execution Technology; Bit de desativação de execução; Boot Guard; Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control); Programa da Plataforma de Imagem Estável (SIPP); Tecnologia de Virtualização com proteção de redirecionamento (VT-rp); Tecnologia de virtualização (VT-x); Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d); VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) Garantia 1 ano de garantia diretamente com o fabricante.

Placa Mãe: Mainboard Compatível com o processador com as seguintes características: CPU - LGA1200 package: 11th Generation Core™ i9 processors / Core™ i7 processors / Core™ i5 processors; 10th Generation Core™ i9 processors / Core™ i7 processors / Core™ i5 processors / Core™ i3 processors; L3 cache varies with CPU; (Please refer to "CPU Support List" for more information.); **Chipset**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

H510 Express Chipset; **Memória** 11th Generation Core™ i9/i7/i5 processors: Support for DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz memory modules; 10th Generation Core™ i9/i7 processors: Support for DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz memory modules 10th Generation Core™ i5/i3/Pentium®/Celeron® processors: Support for DDR4 2666/2400/2133 MHz memory modules 2 x DDR4 DIMM sockets supporting up to 64 GB (32 GB single DIMM capacity) of system memory Dual channel memory architecture Support for ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 memory modules (operate in non-ECC mode) Support for non-ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 memory modules Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules (Please refer "Memory Support List" for more information.) **Gráficos Onboard** Integrated Graphics Processor- HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz; 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz * Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.3. (Graphics specifications may vary depending on CPU support.); **Áudio** Audio CODEC High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel * To configure 7.1-channel audio, you need to open the audio software and select Device advanced settings > Playback Device to change the default setting first. Please visit GIGABYTE's website for details on configuring the audio software. **LAN** GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) **Slots de Expansão** 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16) * For optimum performance, if only one PCI Express graphics card is to be installed, be sure to install it in the PCIEX16 slot. (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 4.0 standard.)* * Supported by 11th Generation processors only. 1 x PCI Express x1 slot (PCIEX1_1) (The PCIEX1 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.); **Interface de Armazenamento** Chipset: 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2260/2280/22110 SATA and PCIe 3.0 x4/x2 SSD support); 4 x SATA 6Gb/s connectors * Refer to "1-7 Internal Connectors," for the installation notices for the M.2 and SATA connectors. **USB** Chipset: 4 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) 6 x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header); **Conectores Internos I/O** 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 8-pin ATX 12V power connector 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x RGB LED strip header 1 x M.2 Socket 3 connector 4 x SATA 6Gb/s connectors 1 x front panel header 1 x front panel audio header 1 x USB 3.2 Gen 1 header 1 x USB 2.0/1.1 header 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only) 1 x serial port header 1 x Clear CMOS jumper *All fan headers are subject to support AIO_Pump, Pump and high performance fan with the capability of delivering up to 2A/12V @ 24W. **Conectores Painei Traseiro** 1 x PS/2 keyboard/mouse port 1 x D-Sub port 1 x HDMI port 2 x USB 3.2 Gen 1 ports 4 x USB 2.0/1.1 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio Jacks **Controlador I/O** iTE® I/O Controller Chip **Monitoramento H/W** Voltage



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

detection Temperature detection Fan speed detection Fan fail warning Fan speed control * Whether the fan speed control function is supported will depend on the cooler you install. **BIOS** 1 x 256 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 **Características Exclusivas** Support for APP Center * Available applications in APP Center may vary by motherboard model. Supported functions of each application may also vary depending on motherboard specifications. @BIOS Ambient LED EasyTune Fast Boot ON/OFF Charge Smart Backup System Information Viewer Support for Q-Flash Support for Xpress Install **Pacote de Software** LAN bandwidth management software **Sistema Operacional** Support for Windows 10/11 64-bit **Form Factor** Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 21.0cm

Memória RAM: 16GB MEMORIA DDR4 Compatível com a frequência máxima da placa mãe processador

Armazenamento (HD): Unidade de Estado Sólido Formato M.2 2280; Interface PCIe 4.0 x4 NVMe Capacidades 500 GB; Leitura/Gravação sequencial 500 GB – 3.500 / 2.100MB/s; NAND 3D; Resistência (Total de bytes gravados) 500 GB – 160 TB; Temperatura de operação 0°C a 70°C; Dimensões 22

mm x 80 mm x 2,2 mm; Peso 7g; Vibração em operação 2.17G (7-800 Hz); Vibração fora de operação 20G (20-1000Hz); MTBF 2.000.000 de horas; Garantia/suporte Garantia limitada de 3 anos com suporte técnico gratuito;

VGA: Placa de vídeo 64 bits, com 2 GB de memória DDR4, Saída para VGA, DVI e HDMI: sendo que esta deverá ser igual ou Superior a Configuração integrada ao Processador/Placa Mãe e Superior a monitores CRT convencionais, LCD e Televisores. Clock de processamento com velocidade de 589 MHz. Suporte completo para DirectX 10; Um cooler com dissipador em alumínio sobre o processador e memórias, Tecnologia PureVideo com 2 painéis de placa Low Profile, para gabinetes de baixo perfil. O primeiro painel Low Profile disponibiliza apenas as interfaces HDMI e DVI. Necessita-se de outra baia de slot para o segundo painel para se usar a interface VGA. Total compatibilidade com o sistema operacional, Windows 10/11, Requer fonte de alimentação com 350 W reais ou superior. Slot: PCI Express 2.0, Clock de processamento: 589 MHz, Memória: 1 GB DDR3, Clock de memória: 500 MHz, Banda de memória: 64 bit, Conectores: Monitor digital LCD (DVI fêmea), HDMI para TV HD (TV out), Monitor analógico CRT (VGA fêmea), Resolução: HDMI: 1920 x 1080, VGA: 1920 x 1080, DVI: 1920 x 1080, Tecnologias usadas na placa: Microsoft DirectX 10 support, Compatível com HDCP, PCI Express 2.0 support, Requisitos mínimos de sistema: Computador PC com Slot PCI EXPRESS X16, 2 GB de memória RAM, MS Windows 7 / 8.1 / 10 / 11, Fonte de alimentação de 350 W reais ou superior. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Memória RAM Memória 16gb Ddr4 2666mhz 1.2v – Desktop Sistema Operacional Sistema Operacional - Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits em português. Aplicativo de Produtividade Office 2021 Professional Plus 64 bits. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>				
02	Teclado padrão ABNT2; Conexão do teclado ao computador: USB; Impressão por fusão no plástico das teclas.	UN	20	R\$ 46,78	R\$ 935,60
03	Mouse Óptico; Quantidades de botões do mouse: igual ou superior a 3 (três); Resolução do mouse: igual ou superior a 400 dpi; Conexão do mouse ao computador: USB.	UN	20	R\$ 32,98	R\$ 659,60
04	Monitor LED 21.5" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tamanho de Exibição Ativa 476.64 mm (h) x 268.11 mm (v); Proporção de Tela 16 : 9; Tipo de painel TN; Brilho (Típico) 200 nit; Brilho (mínimo) 160 nit; Contraste Estático 600 : 1 (Padrão); Tipo de Contraste Mega; Resolução 1920 x 1080; Pixel Pitch 0.24825 mm (horizontal) x 0.24825 mm (Vertical); Tempo de resposta 5 milissegundos; Ângulo de visão (horizontal / vertical) 90° / 65°; Suporte de Cor 16.7 M; Recursos Gerais: MagicAngle; MagicBright; Magic Upscale; Eco Saving Plus; Eye Saver Mode; Flicker Free; Tamanho da Imagem; Compatibilidade OS Windows, Mac; Certificação Windows Windows 10; Interface: D-Sub 1 EA; HDMI 1 EA; Condições Operacionais: Temperatura 10 ~ 40 °C; Umidade 10 ~ 80 (Sem condensação), Design: Cor Preto; Tipo de suporte Simples; Inclinação Ajustável - 2 (+ / - 2°) ~ 20 (+ / - 2°); Montagem de parede (75 x 75); Alimentação: Fonte de energia AC 100 - 240V; Consumo de Energia (Máximo) 25 W, Consumo de Energia (Padrão) 20 W; Consumo de Energia (DPMS) 0.3 (Padrão); Consumo de energia (Em espera) 0.3 (Máximo); Consumo de energia Energy Star 20.6 (Padrão); Tipo Adaptador Externo, Acessórios: Cabos D-Sub; Guia de Configuração Rápida.	UN	10	R\$ 662,7140	R\$ 6.627,14



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

05	No BREAK com potência de saída 1200 VA/550W , autonomia típica de 12 minutos, tensão de entrada/saída Bivolt (configurável através de jumpers) 120V., conexão de entrada Plug NEMA 5-15P, conexões de saída 08 tomadas NEMA 5-15P, dimensões L X A XP(mm) 117 x 182 x 363, estabilizado, fator de potência 0,5, frequência de entrada 60 HZ, forma de onda semi-senoidal, porta de comunicação USB ou serial, proteção de linha de dados fax/modem/DSL(RJ-11), com microprocessador e 02(duas baterias seladas 24V/7Ah livres de manutenção. Garantia igual ou superior a 12 meses.	UN	08	R\$ 1.206,9160	R\$ 9.655,3280
06	NOBREAK POTÊNCIA 700 VA - Line Interactive, Senoidal por aproximação - retangular PWM, Net 4+ 700Bi, entrada bivolt automático e saída 115V, com as seguintes características mínimas: Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Potência 700 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V; Tensão saída 115V; Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída 0.7; Conexão de entrada Plugue NBR 14136; Conexão de saída 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos expansível até 10h para computador on board + monitor LED 15,6"; Expansão de autonomia; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato Torre; Fusível Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria Battery Saver; Microprocessador Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizado; Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobre tensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak Sobre aquecimento no transformador e inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia 12 meses	UN	06	R\$ 861,38	R\$ 5.168,28
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <u>Especificações para impressão:</u> Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 40 ppm; Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V) Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm) <u>Conectividade:</u> Recurso ePrint, Recurso de impressão móvel ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, Com Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA, Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct,	UN	03	R\$ 4.378,4720	R\$ 13.135,4160



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso; Pronta para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]. Especificações de memória: Memória, padrão: 256 MB; Manuseio de papel: Manuseio de papel, entrada, padrão: Bandeja 1: mínimo de 100 folhas; Bandeja 2 de entrada: mínimo de 250 folhas, Manuseio de papel, entrada, opcional: Terceira bandeja p/ mínimo de 550 folhas opcional, Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para mínimo de 150 folhas, Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas; Impressão frente e verso: Automática (standard); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: mínimo de 1200 x 1200 dpi, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm, Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm, Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm, Velocidade de digitalização (normal, A4): mínimo de 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (cores), Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000, Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, mínimo de 50 folhas, Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; Digit. para pasta de rede; Digit. para nuvem Especificações da copiadora: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: mínimo de 40 cpm, Resolução de cópia (texto em preto): mínimo de 600 x 600 dpi, Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): mínimo de 600 x 600 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% , Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Voltagem: 110V Garantia: Mínimo de 01 Ano (ofertada pelo fabricante)				
--	--	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

08	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Impressão, digitalização e cópia, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt. Velocidade de impressão(preto/colorido) 33ppm/15ppm; Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm; dimensões aproximadas (LxPxa) 37,5 x 34,7 x 18,7 cm; capacidade de papel: Entrada 100 Saída 30; resolução máxima de impressão 5760 dpi x 1440 dpi; sistema de alimentação de tinta: tanque 70 ml, Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores. Visor LCD colorido de 1,44, Softwares inclusos: Driver de impressora Conectividade: Recurso e Print, Recurso de impressão móvel e Print, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, Com Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA, Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso; Pronta para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4, carta e ofício) fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta)Tamanhos de papel: Normal (A4, carta e ofício); fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta)Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2")Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; Papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tintaTipos de envelope: N°10, DL, C6; papel normal, Sulte e correio aéreoCapacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopesCapacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal. Garantia mínima 01 ano.	UN	05	R\$ 2.121,42	R\$ 10.607,10
09	TONER Q2612A <u>original</u> para impressora laser HP	UN	05	R\$ 214,3850	R\$ 1.071,9250
10	TONER Q2612A <u>compatível</u> para impressora laser HP	UN	12	R\$ 69,6220	R\$ 835,4640
11	TONER SCX4521F <u>original</u> para impressora laser SAMSUNG	UN	02	R\$ 301,6350	R\$ 603,27
12	TONER SCX4521F <u>compatível</u> para impressora laser SAMSUNG	UN	03	R\$ 102,6875	R\$ 308,0625
13	TONER 285A <u>original</u> para impressora laser HP LASER JET M1132	UN	02	R\$ 550,6675	R\$ 1.101,3350
14	TONER 285A <u>compatível</u> para impressora laser HP LASER JET M1132	UN	04	R\$ 74,5925	R\$ 298,37
15	TONER preto HP CE 310A/126A <u>original</u> para impressora laser CP 1025	UN	04	R\$ 427,4275	R\$ 1.709,71
16	TONER preto HP CE 310A/126A <u>compatível</u> para impressora laser CP 1025	UN	08	R\$ 44,48	R\$ 355,84



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

17	TONER cor ciano HP CE 311A <u>original</u> para impressora laser CP 1025	UN	03	R\$ 409,3225	R\$ 1.227,9675
18	TONER cor ciano HP CE 311A <u>compatível</u> para impressora laser CP 1025	UN	05	R\$ 43,53	R\$ 217,65
19	TONER cor amarela HP CE 312A <u>original</u> para impressora laser CP 1025	UN	03	R\$ 439,1725	R\$ 1.317,5175
20	TONER cor amarela HP CE 312A <u>compatível</u> para impressora laser CP 1025	UN	05	R\$ 43,53	R\$ 217,65
21	TONER cor magenta HP CE 313A <u>original</u> para impressora laser CP 1025	UN	03	R\$ 439,1725	R\$ 1.317,5175
22	TONER cor magenta HP CE 313A <u>compatível</u> para impressora laser CP 1025	UN	05	R\$ 43,5633	R\$ 217,8165
23	TONER TN-1060 <u>original</u> para impressora laser BROTHER DCP 1512	UN	04	R\$ 218,6425	R\$ 874,57
24	TONER TN-1060 <u>compatível</u> para impressora laser BROTHER DCP 1512	UN	07	R\$ 64,30	R\$ 450,10
25	TONER original ce505x/280x para impressora hp laser jet pro 400mfp m425dn	UN	04	R\$ 912,5933	R\$ 3.650,3732
26	TONER compatível ce505x/280x para impressora hp laser jet pro 400mfp m425dn	UN	07	R\$ 109,7650	R\$ 768,3550
27	TONER original MLT-D111L para impressora SANSUNG XPRESS M2070W	UN	03	R\$ 403,0875	R\$ 1.209,2625
28	TONER compatível MLT-D111L para impressora SANSUNG XPRESS M2070W	UN	06	R\$ 83,6350	R\$ 501,81
29	TONER original TN-3442 para impressora BROTHER DCP-L5652 DN	UN	03	R\$ 522,6375	R\$ 2.613,1875
30	TONER compatível TN-3442 para impressora BROTHER DCP-L5652 DN	UN	05	R\$ 97,0375	R\$ 485,1875
31	Kit de Refis de tinta para impressora Epson L3150 500ml nas cores Black, Cyan, Magenta e Yellow Corantes com Kit de bico aplicador, para impressoras Epson L3110 e L3150	UN	05	R\$ 106,9483	R\$ 534,7415
32	Refil de Tinta Epson Preto T544120 ORIGINAL , para impressoras Epson L3110 e L3150, Volume de tinta: 65ml	UN	05	R\$ 54,1620	R\$ 270,81
33	HD EXTERNO 2T USB 3.0 E 2.0 , Capacidade mínima 2T Sistema Operacional Compatível Windows 8 ou superior, Windows 7, Windows Vista® (Requer formatação para sistemas operacionais Mac OS X) Taxas de transferência USB 3.0 até 5 Gb/s (min.); USB 2.0 até 480 Mb/s (min.) Deverá vir acompanhado do Cabo USB, Software WD SmartWare Pro e Manual; Garantia mínima de 3 anos	UN	06	R\$ 487,50	R\$ 2.925,00
34	SSD 480GB - Projetado para ambientes de data center - Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – com compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade 480 GB, NAND 3D TLC, Leitura/gravação sequencial 480 GB – 560MBs/470MBs, 4k de leitura/gravação randômica constante; 480 GB – 94.000/41.000 IOPS, Qualidade de Serviço (Latência) ^{3,4,5} (99,999) Leitura/Gravação 480 GB – 180/110 uSec, Latência típica - Leitura/Gravação <200 µs / <30 us ^{3,4,5} , Capacidade Hot-Plug Nivelamento de desgaste estático e dinâmico, Ferramentas SMART Enterprise monitoramento da confiabilidade, estatísticas de uso, vida	UN	04	R\$ 411,4285	R\$ 1.645,7140



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	útil restante, nivelamento de desgaste, temperatura, Proteção contra perda de energia com base em hardware Resistência 480GB – 876TBW ⁶ , 1 DWPD (5 anos) ⁷ , 1.66 DWPD (3 anos); PD (3 anos), Consumo de Energia Inatividade: 1.30W, Média: 1.45W, Leitura Máxima: 1.6W, Gravação Máxima: 3.6W, Temperatura de Operação 0°C a 70°C, Dimensões 69,9 mm x 100 mm x 7 mm, Peso 92,34g, Vibração quando em operação 2,17G Pico (7 – 800 Hz), Vibração quando não está em operação 20G Pico (10 – 2000 Hz), MTBF (Tempo Médio entre Falhas) 2 milhões de horas, UBER ≤10 -17, Garantia/suporte Garantia limitada de 5 anos com suporte técnico gratuito				
35	SSD 480GB Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade 480GB; NAND 3D; Performance de referência Transferência de dados (ATTO) 480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Consumo de Energia 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação; Temperatura de operação 0°C a 70°C; Dimensões 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol); Peso 41g (240-480GB – 2,5 pol); Vibração quando em operação 2,17G Pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação 20G Pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil 2 milhão de horas MTBF; Garantia/suporte 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito; Total bytes gravados (TBW) 480GB: 160TB	UN	08	R\$ 401,0560	R\$ 3.208,4480
36	Sistema Operacional WINDOWS PRO 10 32/64 GKG – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo; Válido para ser instalado em um PC; Com autenticação em rede de domínio; Com recurso Windows Média Center. Obs.: Os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização. Licenciamento GKG Windows 10 profissional 64 bits versão GKG (Get Genuine Kit - Kit para Legalização) desenvolvida para ser utilizada em um dispositivo pronto para uso que não esteja executando uma instalação licenciada original de um sistema operacional Windows, com instalação ilimitada para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).	UM	06	R\$ 1.344,9625	R\$ 8.069,7750
37	Office 2021 Professional Plus 64 bits – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Idioma Português; Licenciado para uso Comercial e Doméstico; Válido para ser instalado em um PC; Com validade de Uso perpétua; Com Word-Editor de Texto, Excel-Planilha Eletrônica, Outlook-Correio Eletrônico e Agenda, Power Point-Apresentações e One Note-Centralizador de tarefas.	UN	12	R\$ 1.761,9060	R\$ 21.142,8720



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>				
38	Windows Server 2022 Standard – 16 Core License Pack – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>	UN	02	R\$ 7.854,6650	R\$ 15.709,33
39	Windows Server 2022 – 1 User CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> <u>- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.</u>	UN	25	R\$ 783,7025	R\$ 19.592,5625
40	Windows Server 2022 – 1 Device CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u>	UN	25	R\$ 528,3620	R\$ 13.209,05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
41	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 User CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	05	R\$ 1.087,09	R\$ 5.435,45
42	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 Device CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	05	R\$ 1.087,09	R\$ 5.435,45
43	Notebook (Laptop) 15", com as seguintes características mínimas: Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração; Sistema operacional Windows 11 Pro para empresas em português; Placa de vídeo Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5; Tela Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED; Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB 2 slots soDIMM; Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Cor Prata; Office 2021 Professional Plus 64 bits; Assistência técnica de Garantia 1 ano no endereço do cliente; Teclado Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2); Portas 2 USB 3.2 de 1ª geração, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery), 1 entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 1 porta HDMI 1.4, 1 tomada de energia Slots, 1 leitor de cartão MicroSD; Dimensões Altura: 1,42 – 1,79cm X Largura: 35,6cm X Profundidade: 23,45cm, Peso inicial: 1,71kg; Energia: Bivolt; Câmera Câmera HD de 720p a 30 fps, microfones de array dupla; Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreos com Waves MaxxAudio® Pro ALC3204 de 4 W (2 de 2 W); Chassi	UN	05	R\$ 7.221,00	R\$ 36.105,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Tampa superior e palmrest em alumínio na cor prata, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar; Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; Bateria principal Bateria de 4 células e 53Wh (integrada). <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
44	Pendrive USB Criptografado Cryptochip integrado no dispositivo e certificado FIPS 140-2 Nível 3 Interface USB 3.0 Capacidades 32GB ; Velocidade USB 3.0: 4GB-32GB: 180MB/s para leitura, 80MB/s para gravação; 64GB: 230MB/s para leitura, 160MB/s para gravação; USB 2.0: 4GB-128GB: 40MB/s para leitura, 35MB/s para gravação; Dimensões 82,3 x 21,1 x 9,1 mm; À prova d'água até 1 metro; MIL-STD-810F; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Temperatura de armazenagem 40°C a 85°C; Compatibilidade Compatível com USB 3.0 e USB 2.0; Requisitos mínimos do sistema Compatível com USB 3.0 e 2.0; São necessárias duas (2) letras livres de drive para utilização; Serviço de gestão SafeConsole; Licença exigida (Apenas versão Enterprise);Garantia/suporte 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito; Modelo básico compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, MacOS (v. 10.12.x - 10.15.x), Linux (Kernel v.4.4.x ou superior); Modelo Enterprise compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, MacOS (v. 10.12.x - 10.15.x), Linux (Kernel v.4.4.x ou superior).	UN	02	R\$ 222,88	R\$ 445,76
45	PenDrive Capacidade: 32GB; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	10	R\$ 50,6425	R\$ 506,4250
46	PenDrive Capacidade: 64 GB; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	08	R\$ 59,7225	R\$ 477,78
47	PenDrive Capacidade: 128 GB; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de	UN	05	R\$ 86,7125	R\$ 433,5625



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS				
48	Patch Cord CAT 6 1,5 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:AINSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	25	R\$ 17,4250	R\$ 435,6250
49	Patch Cord CAT 6 3,0 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:AINSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
50	Patch Cord CAT 6 5,0 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:AINSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	5	R\$ 26,9750	R\$ 134,8750
51	Cabo de impressora usb 2.0mm 3mt ab1.5. am x bm 3m; Características do produto: tipo de cabo: cabo para conexão de periféricos usb 2.0; conexão: usb a (m) x usb b (m); comprimento do cabo: 3m; compatibilidade: compatível com usb 1.1 e 2.0.	UN	5	R\$ 18,4725	R\$ 92,3625
52	Cabo Forca Tripolar P/ Fonte Monitor Pc 1,5 M Padrão Inmetro; Rede: 110 e 220 Volts (Certificado até 250 Volts); Tamanho: 1,5 Metros; Compatibilidade: Fontes de Alimentação (PCs Desktop); Impressoras, Alguns modelos de TVs.	UN	5	R\$ 14,7975	R\$ 73,9875
53	Bateria 12v 7ah. Modelo 12 volts 7 amp; Linha BATERIA SELADA; Bateria Chumbo-Ácida Regulada por Válvula (VRLA); Carga em tensão constante (25°C); Flutuação 13,5-13,8V; Ciclico 14,1-14,4V; Corrente Inicial 2,1A Máxima	UN	30	R\$ 125,42	R\$ 3.762,60
54	Bateria Estacionaria Df1000 12v 70ah Nobreak Voltagem: 12V; Capacidade da bateria: 70 Ah Material: Chumbo-ácido; Altura x Largura x Comprimento: 24.4 cm x 17.5 cm x 17.5 cm; Origem: Brasil; livre de manutenção. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 70ah (Amperes); Capacidade @25°C: 54ah (C10) - 60ah (C20) - 70ah (C100); Dimensões: Comprimento 24,4 cm / Largura 17,5 cm / Altura 17,5 cm;	UN	4	R\$ 279,50	R\$ 1.118,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Peso: 14,7 Kg; Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m; Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C; Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C; Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V; PRINCIPAIS APLICAÇÕES: Ups/No-Break - PABX - Centrais Telefônicas - Sinalização - Iluminação de Emergência - Energia solar - Energia Eólica - Monitoramento Remoto - Alarmes - Vigilância Eletrônica - Subestações Elétricas - Telecomunicações e outras. Tampa - Filtro Antichama - Grades - Eletrólito Fluido - Solda Intercelular - Separador - Indicador de Teste (Charge Eye) - Tipos de Terminais (Terminal L de chumbo, e rosqueado de 3/8, 16unc) - Livre de Manutenção produzidas com padrão de qualidade e respeito ao meio ambiente. homologadas pela Anatel e certificações ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949. Baterias estacionárias projetadas para uma vida útil superior a 4 anos (a uma temperatura de 25°C e profundidade de descarga de 20%). GARANTIA DE 2 ANOS PELO FABRICANTE				
55	SCANNER, com as seguintes características mínimas: scanner duplex colorido de uma passagem Sensor: Alimentação vertical (face para baixo)Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento Resolução óptica:600 dpi Resolução interpolada:1200 dpi Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2")Peso do papel:27 g/m ² – 413 g/m Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex)Geral: Sistemas operacionais: Windows® 10 (32-bit, 64-bit), Windows® 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows® 7 (32-bit, 64-bit) SP1, Mac OS X® 10.11.x a Mac OS® 10.15x. Temperatura: Funcionamento: 5 °C a 35 °C Umidade: Funcionamento: 15% - 80% (sem condensação) Dimensões:16,8 cm x 29,5 cm x 17,5 cm, Características ecológicas: Compatível com RoHS Detalhes do Scanner: Software incluído: Scan , ScanSmart, Interfaces:USB 3.2 de alta velocidade, Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas, Energia: Voltagem: Adaptador CA universal 100-240 VAC (50 Hz/60 Hz); Consumo de energia: Modo operação: 17 W, Modo em espera: 9,2 W, Modo em repouso: 1,2 W, Modo desligado: 0,1 W, Fonte de energia: Adaptador CA universal 100 V : 240 V AC (50 Hz/60 Hz	UN	2	R\$ 2.028,3325	R\$ 4.056,6650
56	Régua de tomada12 posições	UN	2	R\$ 157,9250	R\$ 315,85
57	Porca gaiola sem parafuso	UN	50	R\$ 5,9950	R\$ 299,75
58	Parafuso M6 x 15mm P/ Rack com arruela lisa e pressão	UN	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
59	Frente falsa 19" 1u – Preto	UN	4	R\$ 18,6250	R\$ 74,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

60	Guia de cabo horizontal 19" 1u	UN	4	R\$ 58,9966	R\$ 235,9864
61	Keystone Cat6 Gigalan Branco 35030601	UN	40	R\$ 45,7475	R\$ 1.829,90
62	Cabo de rede categoria 6 – SOHO PLUS OU SIMILAR	MTS.	1.200	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
63	PLACA DE REDE 10/100/1000 RJ45 CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP Interface 32-bit PCIe 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act Controle de Fluxo Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Requerimentos do Sistema Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64 bits), Window XP(32/64bits) Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104 F)	UN	5	R\$ 70,7760	R\$ 353,88
64	Kaspersky Small Office Security for Desktops Mobiles and File Servers Edição Brasileira. 35 Dispositivo Móvel 35 Desktop; 5 File Server, mínimo de 1 ano Licença Base – Observação: Com instalação ilimitada para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).	UN	35	R\$ 143,2750	R\$ 5.014,6250
65	Monitor 24" USB-C HubTipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Classe de Energia Classe C; Dimensão diagonal 23.8"; Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo; Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Distância entre Pixels 0.2745 mm; Píxel por Polegada 93; Brilho 250 cd/m²; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido) Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz; Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz; Ângulo de Visualização Horizontal 178; Ângulo de Visualização Vertical 178; Revestimento de Tela Anti-escurecimento, 3H Hard Coating Tecnologia de Retroiluminação; WLED com retroiluminação de borda Recursos Gama de cor 99% sRGB, tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, ComfortView Plus; Dimensões (LxPxAl) 53.78 cm x 5.215 cm x 31.85 cm. Recurso de Rotação de tela (retrato/paisagem); Inclinação de Ângulo Vertical. Portas e slots: Slot de trava de segurança; Conector de alimentação; Porta HDMI; Trava do suporte; DisplayPort; Conector VGA; Porta USB superveloz de 5 Gbit/s para upstream; Porta USB superveloz de 5 Gbit/s para downstream. Conectividade Interfaces DisplayPort (modo DisplayPort 1.2, HDCP 1.4); VGA; HDMI (HDCP 1.4); USB 3.2 Gen 1 a montante; 4 x	UN	04	R\$ 3.388,50	R\$ 13.554,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	USB 3.2 Gen 1 à jusante. Mecânico Interface de montagem VESA 100 x 100 mm Diversos Características Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA Cabos incluídos 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m; 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; 1 x cabo HDMI; Padrões de Conformidade RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free; Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz); Consumo de Energia SDR (Em modo); 12 kWh/1000h; Consumo de energia (máx.) 48 Watt; Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt; Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt; Consumo de energia (Modo Desligado) 0.2 Watt; Software / Requisitos do sistema Software Incluído; Display Manager. Padrões Ambientais Certificado ENERGY STAR Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C; Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C; Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação);				
66	<i>Monitor de 23.8" Com WebCam/Microfone integrado para Geral Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Classe de Energia Classe D; Dimensão diagonal 24"; Tamanho visualizável 23.8"; Daisy Chaining; Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 hub; Tipo de Painel IPS; Relação de Aspecto 16:9; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Distância entre Pixels 0.2745 mm; Pixel por Polegada 92.53; Brilho 250 cd/m²; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido); Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz; Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz; Ângulo de Visualização Horizontal 178; Ângulo de Visualização Vertical 178; Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness; Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED; Recursos: Tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Easy Arrange, Amplo ângulo de visão, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura Dimensões (LxPxA) 53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm - com apoio. Peso 6.02 kg. Webcam Incorporada webcam para conferência FHD Resolução de Sensor 5 Megapixel; Resolução Máxima de Vídeo 1920 x 1080 a 30 qps; Características Compatível com Cortana, Compatível com Windows Hello, 88.9° field of view. Entrada de áudio Tipo 2 digital microfones Áudio Tipo Alto-falantes – estéreo Canal / potência de saída 5 Watt Conectividade Interfaces HDMI (HDCP 1.4); DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4); Saída DisplayPort (MST); USB 3.2 Gen 1 a montante; 2 x USB 3.2 Gen 1 downstream com Carregamento de Bateria 1.2; 2 x USB 3.2 Gen 1 à jusante; Fones de ouvido (mini tomada); Mecânico Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21; Ângulo do suporte giratório 90; Ângulo de rotação 180; Ajuste de Altura 150 mm; Interface de montagem VESA 100 x 100 mm. Diversos Características: Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido</i>	UN	07	R\$ 4.566,00	R\$ 31.962,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	separadamente), gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, ranhura antirroubo para cadeado de suporte Cabos incluídos: 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m; 1 x cabo HDMI - 1.8 m; 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - USB dos Tipos A a B - 1.8 m; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, TUV Rheinland, Livre de BFR, PVC-free Tipo de Encaixe de Segurança Ranhura de segurança Kensington. Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz); Consumo de Energia SDR (Em modo) 13 kWh/1000h; Consumo de energia (máx.) 82 Watt Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt; Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt; Consumo de energia (Modo Desligado) 0.3 Watt; Interruptor de ativação/desativação Sim; Dimensões e peso Detalhes de peso e dimensões Com apoio - largura: 53.78 cm - profundidade: 17.957 cm - altura: 49.61 cm - Peso: 6.02 kg; Sem apoio - Peso: 3.83 kg; Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa 8.33 kg Padrões Ambientais: Certificado ENERGY STAR; Garantia do fabricante Pacote de Serviços 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C; Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C; Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação)				
67	Impressora LED Colorida ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressora LED Colorida Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm)18; Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 19; Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm) 18; Velocidade de impressão em cores Carta (max. ppm) 19; Tipo de consumível 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MhZ) 800; Emulação BR-Script3, GDI, PCL6 (PCL XL Classe 3.0); Tempo de saída da primeira página 14 (preto) / 14 (colorido); Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600 dpi Tecnologia de impressão; LED colorido; Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Mopria™, Wi-Fi Direct®; Configuração sem fio com um toque Wi-Fi Protected Setup™; Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Protocolos de rede compatíveis (IPv4) APIPA (Auto IP), ARP, BOOTP, CIFS Client, Custom Raw Port/Port 9100, DHCP, DNS Resolver, FTP Server, HTTP/HTTPS Server, ICMP, IPP/IPPS, LLMNR Responder, LPR/LPD, mDNS, RARP, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, TELNET Server, TFTP Client and Server, Web Services (Print/Scan), WINS/NetBIOS Name Resolution; Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP/IPPS, SMTP Client, FTP Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS Server, TFTP Client and Server, ICMPv6, SNTP Client, Web	UN	03	R\$ 3.930,40	R\$ 11.791,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Services (Print/Scan) Tamanho de papel Capacidade de impressão frente e verso Não; Capacidade de alimentação manual (págs.) 1; Capacidade de saída de papel (págs.) 150; Tamanho de papel - Alimentação manual Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Envelope (Com-10), Envelope (C5), Envelope (DL), Envelope (Monarch); Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, , Ofício, Executivo, A4; Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Fólio (216 x 330 mm); Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.) 60-163 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-163 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-163 g/m²; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 250 Conectividade e Compatibilidade Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Mopria™, Wi-Fi Direct®; Configuração sem fio com um toque Wi-Fi Protected Setup™; Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Protocolos de rede compatíveis (IPv4) APIPA (Auto IP), ARP, BOOTP, CIFS Client, Custom Raw Port/Port 9100, DHCP, DNS Resolver, FTP Server, HTTP/HTTPS Server, ICMP, IPP/IPPS, LLMNR Responder, LPR/LPD, mDNS, RARP, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, TELNET Server, TFTP Client and Server, Web Services (Print/Scan), WINS/NetBIOS Name Resolution; Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP/IPPS, SMTP Client, FTP Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS Server, TFTP Client and Server, ICMPv6, SNTP Client, Web Services (Print/Scan) GeralLCD retroiluminado Sim; Tela LCD 1 linha; Ciclo de trabalho mensal máximo Até 30.000 páginas; Volume de impressão mensal recomendado 300 a 1.500 páginas; Memória padrão 256; Modo de economia de toner Sim Conectividade WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Recursos Impressão móvel, Reposição automática; Função Somente impressão; Tamanho do papel Carta, Ofício, Envelope; Tecnologia de impressão Laser/LED colorido; Capacidade de papel padrão (págs.) 250; Tamanho do grupo de trabalho Home Office/Small Office Recursos de segurança Funções de segurança SSL/TLS, Bloqueio de configurações, Armazenar registro de impressão na rede, Filtro de IP, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções), Secure Print (impressão segura) Energia Voltagem CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 33dB / 45dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 33dB / 45dB; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão Conteúdo da caixa 1-impressora, 1-conjunto de cartuchos de toner iniciais BK (aprox. 1.000 páginas) e C/M/Y (aprox. 1.000 páginas cada um), 1-conjunto de unidades de cilindro (18.000 páginas); Garantia 1 Ano



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

68	Multifuncional Laser; Subcategoria Single and multifunction printers, Submarca LaserJet, Funções: Impressão, cópia, digitalização, fax; Número de cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto); Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 40 ppm; Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 6,5 segundos [1] Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 100.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 1.500 a 3.500 Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão em preto Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi Cor: Idiomas de impressão PCL 5, PCL XL, PS, PCL6; Monitor LCD COM 4 LINHAS; Velocidade do processador 600 MHz; Recurso de impressão móvel Impressão em PrinterOn; Requisitos mínimos de sistema Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede cabeada ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows N/D; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server Windows 7 ou superior; Memória 256MB; Memória Máxima 512 MB O máximo de memória pode ser expandido para 512MB (memória do sistema), substituindo-se o módulo de memória padrão. O kit de memória DIMM de 512 MB (5PJ81A) pode ser adquirido separadamente. Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício Tamanhos de mídia, personalizados Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; Manuseio de entrada de papel, opcional Papel com 520 folhas opcional x 1 (520 folhas de 80g/m², 550 folhas de 75g/m²) Manuseio de saída e papel, padrão Bandeja de saída para 150 folhas Manuseio de saída de papel, opcional Nenhum Capacidade máxima de saída (folhas) Até 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tipos de mídias Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m² Gramaturas de mídia, ADF suportado 48 a 105 g/m² Tipo de scanner Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, óptica Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF) Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm Tamanho da digitalização no ADF (mínimo) 145 x 145 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Características padrão transmissão digital Digitalizar e	UN	03	R\$ 2.987,7750	R\$ 8.963,3250
----	---	----	----	----------------	----------------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP Formatos de arquivo, admitidos GIF; PDF; XPS; JPEG Modos de entrada de digitalização Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Velocidade de cópia (normal) Preto: Até 40 cpm Cor: Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias Envio/recepção de faxes Sim, preto e branco e colorido (somente envio) Velocidade de transmissão de fax 33,6 kbps Memória do fax Até 500 páginas Resolução de fax Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo Até 200 números Locais de transmissão 210 Alimentação Fornecimento de energia incorporado Consumo de energia 563 watts (imprimindo), 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada) Gama de temperaturas de funcionamento 15 a 32° C Intervalo de umidade para funcionamento 30 a 70% UR Emissões de potência acústica (pronto) Inaudível Emissão de pressão acústica bystander (ativo, imprimindo) 56 dB(A) Dimensões mínimas (L x P x A) 469 x 444,3 x 482,1 mm Dimensões máximas (L x P x A) 469 x 479,5 x 628,7 mm Dimensões com embalagem 589 x 542 x 626 mm Dimensões de palete (L x P x A) (EMEA) 1.096 x 601 x 2.510 mm; (AMS) 1.096 x 601 x 1.884 mm; (APJ) 1.096 x 601 x 1.998 mm Conteúdo da embalagem Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~3000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto regulamentar Cabo incluso Software incluído Instalador comum, V3 controlador de impressão com SM Lite, controlador TWAIN/WIA, HP MFP Scan, HP Scan para PC Lite Garantia do fabricante; Garantia no local limitada por um ano				
69	Multifuncional Laser Monocromática de Alta Produtividade Velocidade de impressão de 46/48 ppm (A4/Carta); Frente e verso automática em todas as funções Toner inicial de 8.000 páginas de rendimento; Cartucho de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MhZ) 800; Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0) Tempo de saída da primeira página 7.5; Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi; Tecnologia de impressão Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Certificação Wi-Fi Sim; toner de alto-rendimento (8.000 páginas) incluso com o equipamento e toners de reposição para 12.000 impressões. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 46ppm (A4), SPDF (leitura frente e verso do documento em uma única passagem) com capacidade para 70 folhas e função frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização. Grande capacidade de papel de 520	UN	03	R\$ 5.865,31	R\$ 17.595,93



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

folhas, com expansão para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.610 folhas. Oferece recursos avançados , incluindo vários destinos de digitalização e conexão com nuvens populares para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho, arquitetura de integração BSI (Brother Solutions Interface), assim programadores e parceiros de softwares da sua empresa poderão acessar os serviços web internos da Brother para criar soluções personalizadas, o que o torna uma solução de impressão completa e personalizada para seu negócio. Características Principais Tela touchscreen: Fácil navegação no menu do equipamento que permite a criação de até 48 atalhos personalizados. Além disso, digitalize para serviços de nuvem empresariais populares diretamente da tela sensível ao toque, incluindo: EVERNOTE®, DROPBOX, GOOGLE DRIVE™ ONENOTE e muito mais. As interfaces de wireless e Ethernet incorporadas permitem que você compartilhe com vários usuários em sua rede. Ajude a reduzir seus custos operacionais com um cartucho de toner de reposição de alto rendimento para 12.000 páginas. Frente e Verso automático nas funções Impressão, Cópia e Digitalização que ajuda a reduzir o consumo de papel em até 50% ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressão; Padrão de impressão frente e verso (predefinido); Conectividade e Compatibilidade Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Certificação Wi-Fi; Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição) Cópia frente e verso; Cópia de documentos de identidade; Funções N em 1, 2em1 / 4em1; Redução/Ampliação 25%-400%; Função de classificação; Scan Digitalização frente e verso; Software incluso Kofax PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS; Resolução de varredura interpolada † (max. dpi) 19200 x 19200 dpi; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis‡ iPrint&Scan; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis iPrint&Scan; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF); Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização Windows, Mac OS, Linux; Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida; Tratamento de papel Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.) 70; Capacidade máxima do alimentador automático de documentos 70; Entrada máxima do ADF (largura/altura) 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.); Tipo de mídia Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes (#10), Papel colorido, Timbrado; Entrada mínima do ADF (largura/altura) 148/148 mm; Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50; Capacidade de papel opcional LT-5500 (250 folhas x 2) ou LT-6500 (520 folhas x 2) Capacidade de saída de papel (págs.) 150; Tamanhos de papel duplex Carta, Ofício; Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, A6; Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6; Gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m²;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.) 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m²; Função de classificação; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 520; Geral: Ciclo de trabalho mensal máximo Até 100.000 páginas; Volume de impressão mensal recomendado Até 5.000 páginas; Memória padrão 512; Modo de economia de toner; Energia Voltagem CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 35 dB/55 dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 35 dB/55 dB Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia 0,04 W / 1,7 W / 8,7 W / 35 W / 670 W; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão 0,04 W / 1,7 W / 8,7 W / 35 W / 670 W; Dimensões Dimensões do equipamento (L x P x A) 49,5 x 42,7 x 51,8 cm; Peso do equipamento (kg) 18.4; Conteúdo da caixa 1-multifuncional, 1-cartucho de toner de rendimento padrão (rende aprox. 8.000 páginas), 1-cilindro (rende aprox. 50.000 páginas), cabo de alimentação CA; Garantia Limitada de 2 anos.				
70	Roteador WIFI GIGALAN/WIFI CARACTERÍSTICAS E HARDWARE Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botão Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa 12V/1.5A; Dimensões (L X C X A) 10.2 x 5.3 x 1.6 in (260.2 x 135.0 x 41.6 mm); Tipo de Antena Quatro antenas externas Ganho de Antena 2 x 4dBi para 2.4 GHz e 2 x 5dBi para 5 GHz. CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz; Frequência 2.4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal 1201 Mbps em 5 GHz, 574 Mbps em 2.4 GHz; Funções Wireless Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, WMM, Estatísticas Sem Fio; Segurança Wireless Criptografias WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4 GHz), <23dBm(5.15 GHz~5.25 GHz) FCC:<30dBm(2.4 GHz & 5.15 GHz~5.825 GHz); Agendamento Wireless Suporte para agendamento wireless de 2.4 GHz e 5 GHz; Mesh Technology Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r; CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS de hardware, classificação de fluxo; Modos de Operação Roteador, Access Point; Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN); Gerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069(TR-098/TR-181), TR-111, TR-143; DHCP Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico DynDns, NO-IP, VPN Pass-Through IPSec, PPTP, L2TP; Controle de Acesso Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra; Firewall DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC; Protocolos IPv4, IPv6; Características Avançadas Muti-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados; VPN Server PPTP, OpenVPN, IPSec;	UN	5	R\$ 306,2720	R\$ 1.531,36



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Conteúdo do Pacote Roteador Wi-Fi 6 Adaptador de alimentação; Cabo Ethernet RJ45; Guia de Instalação Rápida; Requirements Microsoft Windows 98SE/NT/2000/XP/Vista™/7/8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux; Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0 ou outro navegador habilitado para Java; Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet); Ambiente Temperatura de operação: 0°C–40°C (32°F–104°F); Temperatura de armazenamento: -40°C–70°C (-40°F–158°F); Umidade de operação: 10%–90%, sem condensação Umidade de armazenamento: 5%–90%, sem condensação				
71	Cabo com engate rápido para bateria externa compatível com os seguintes nobreaks: Nobreaks (UPS) compatíveis Nobreak SMS PRO 700 VA Nobreak SMS PREMIUM 700 VA Power Vision PDV 700 VA Power Vision PDV 1500 VA Net 4+ 700 VA Net 4+ 1500 VA Net 4+ Expert 1500 VA Manager III Senoidal NG 700 VA	UN	5	R\$ 175,6333	R\$ 878,1665
72	Gabinete para Bateria 12V 40Ah Formato Torre; Tensão nominal/capacidade do conjunto 12Vdc/40Ah; Tipo de bateria Suporta 01 bateria estacionária de 12Vdc/40Ah (não acompanha bateria); Cabo de engate rápido; Rodízios deslizantes; Comprimento do cabo 900mm +/-50mm; Tempo de garantia 1 ano; Nobreaks (UPS) compatíveis: Nobreak SMS PRO 700 VA; Nobreak SMS PREMIUM 700 VA; Power Vision PDV 700 VA; Power Vision PDV 1500 VA; Net 4+ 700 VA; Net 4+ 1500 VA; Net 4+ Expert 1500 VA; Manager III Senoidal NG 700 VA	UN	2	R\$ 413,45	R\$ 826,90
73	Produto Original Toner HP W1030XC, 151/152, Rendimento médio de 9.700 páginas, Cor: Preto/Black, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: HP, LaserJet Pro MFP 4103fdw. OBSERVAÇÃO: Deverá ser incluso o CHIP junto com o toner.	UN	15	R\$ 583,1933	R\$ 8.747,8995
74	Produto Compatível Toner HP W1030XC, 151/152, Rendimento médio de 9.700 páginas, Cor: Preto/Black, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: HP, LaserJet Pro MFP 4103fdw.	UN	15	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

OBSERVAÇÃO: Deverá ser incluso o CHIP junto com o toner.				
VALOR TOTAL			R\$ 399.486,2731	

* Valores de referência nos termos do art. 23, §1º, I, II e IV, da NLLCA n.º 14.133/21.

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as características da aquisição de produtos e equipamentos de informática a serem contratados e por se tratar de objeto com vários itens, haverá parcelamento da solução para contratação para os referidos materiais, adotando o critério de disputa por itens, por ser mais vantajoso e gerar um benefício financeiro direto para a autarquia.

6- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, visando fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

7- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação da empresa para fornecimento de produtos e equipamentos de informática para atender às necessidades da administração da Autarquia do Município de Aimorés/MG, são fundamentais para garantir a eficiência operacional, a economicidade dos recursos investidos e o atendimento adequado ao interesse público, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Tais resultados incluem:

- Otimização do uso de recursos materiais e humanos, por meio da aquisição de produtos e equipamentos de informática eficiente de materiais de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas e de segurança necessárias.
- Redução de custos a longo prazo para a administração pública, evitando ocorrências de sobrepreço ou superfaturamento, bem como a adoção de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

soluções com preços manifestamente inexequíveis, em consonância com o Art. 11, inciso III, da Lei 14.133/2021.

- Contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, considerando a utilização de produtos e equipamentos de informática com menor impacto ambiental e promovendo ações de mitigação, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Fortalecimento da capacidade de resposta da Autarquia diante de demandas emergenciais e contingências operacionais, assegurando a manutenção da prestação de serviços essenciais à população.
- Transparência e o controle social na gestão de contratações públicas, conforme estabelecido nos princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, proporcionando visibilidade e clareza quanto à alocação e utilização dos recursos públicos.
- Fomento à concorrência e promoção da igualdade de condições entre os participantes do processo licitatório, visando selecionar a proposta mais vantajosa e promovendo uma justa competição, em linhas com o Art. 11, inciso II, da Lei 14.133/2021.
- Estabelecimento de um referencial para futuras contratações, baseando-se na experiência e no conhecimento adquiridos por meio da presente aquisição, o que irá contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos licitatórios da Autarquia.

Esses resultados almejam promover a adequação das ações da administração pública às expectativas da sociedade, garantindo a observância dos princípios de eficiência, transparência e economicidade, e reforçam o compromisso do município com a boa governança e gestão de recursos públicos.

8– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ao proceder com a contratação de empresa especializada em **fornecimento de produtos e equipamentos de informática**, para atender as demandas dos setores administrativos do SAAE de Aimorés/MG, por um período de 12 meses, as seguintes providências deverão ser adotadas de maneira detalhada:

- Realização de um procedimento licitatório conforme as diretrizes do Art. 7º da Lei 14.133/2021, garantindo que os agentes públicos envolvidos possuam as devidas qualificações e não apresentem conflitos de interesse conforme especificações legais.
- Integração das informações coletadas no Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência, assegurando que os requisitos técnicos, de segurança e especificações complementares estarão claramente definidos para orientar os licitantes.
- Promover a divulgação da licitação de forma ampla, utilizando canais de comunicação eletrônicos e transparência, como previsto no Art. 12 da Lei



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

14.133/2021, para assegurar a participação de um número maior de interessados e garantir a obtenção das propostas mais vantajosas.

- Implementar um plano de gestão de riscos conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, onde se consideram os potenciais adversidades que possam afetar a execução contratual e estabelecendo medidas para mitigação de tais riscos.
- Desenvolver estratégias para monitoramento e avaliação contínua da performance da empresa contratada, incluindo a qualidade dos produtos a serem adquiridos e a pontualidade na entrega.
- Assegurar a documentação e registro de todas as etapas do processo de contratação e gestão contratual, mantendo um arquivo organizado e acessível para consultas e auditorias futuras.

Estas providências visam garantir a execução do contrato dentro dos melhores padrões de eficiência operacional, gerenciamento responsável e respeito às normativas legais vigentes, contribuindo para a satisfação das necessidades da Autarquia e para a promoção do desenvolvimento sustentável do município de Aimorés/MG.

9- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento produtos e equipamentos de informática, se justifica pelas seguintes razões, fundamentadas na Lei 14.133/2021:

- A flexibilidade operacional oferecida pelo sistema de registro de preços alinha-se ao princípio da eficiência, permitindo à Autarquia responder de maneira ágil às demandas flutuantes por aquisição de produtos e equipamentos, em conformidade com o Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, o registro de preços promove a obtenção de valores compatíveis com o mercado, possibilitando a economia de escala na contratação do bem requerido pela Autarquia, a qual pode gerar economia ao erário por meio da padronização de custos e preços mais vantajosos.
- A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu Art. 82, que o registro de preços deve garantir a manutenção das condições efetivas da proposta, assegurando previsibilidade e estabilidade durante todo o período de validade da ata. Isso é particularmente importante para a Autarquia devido à natureza prolongada e variável dos serviços que são executados na administração pública.
- O sistema de registro de preços também facilita a gestão logística e de suprimentos, pois permite contratações futuras a preços e condições já estabelecidos, em linha com o disposto no Art. 85, que trata das hipóteses de utilização desse sistema para contratações frequentes.
- O Art. 83 enfatiza que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, conferindo-lhe o direito de realizar licitação específica,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

caso se mostre mais vantajosa, o que preserva o interesse público e poder de escolha da Autarquia, garantindo assim a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

- A utilização do sistema de registro de preços atende ao princípio do planejamento e ao Art. 11 da Lei, que visa a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção de um ambiente de negociações íntegro e eficiente.
- Por fim, o Art. 84 estipula que a ata de registro de preços tem prazo de vigência de até um ano, podendo ser prorrogado, compatível com a necessidade anual projetada pela Autarquia, proporcionando estabilidade na contratação das aquisições de materiais requeridos.

Portanto, considerando os aspectos legais e as especificidades das contratações em questão, o sistema de registro de preços mostra-se uma estratégia eficiente e alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021 e ao interesse público, configurando-se como a abordagem mais adequada para a Autarquia SAAE do Município de Aimorés/MG.

10- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

11- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual da Autarquia e atende as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, no plano plurianual e na LOA – Lei Orçamentária Anual.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Após uma análise detalhada das necessidades do Departamento de Transporte e Patrimônio da Autarquia do Município de Aimorés/MG e da legislação vigente, especialmente da Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação da empresa para fornecimento de produtos e equipamentos de informática. Esta conclusão é fundamentada nos seguintes pontos:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

1. Alinhamento com o planejamento estratégico: A necessidade da contratação está alinhada aos objetivos da administração pública e promoverá melhorias significativas na administração da autarquia, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que preconiza objetivos específicos de seleção e tratamento isonômico dos licitantes.
2. Economia e eficiência: Estudos técnicos preliminares demonstraram que a aquisição de produtos e equipamentos de informática é a opção mais econômica e eficiente quando comparada à aquisição do mesmo, garantindo uma gestão fiscal responsável e a maximização dos recursos públicos, de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021.
3. Adequação à demanda: A estipulação de quantidades e a realização de um levantamento de mercado sugerem que os volumes e os termos da contratação são adequados às necessidades e ao melhor custo-benefício, considerando o princípio da eficiência estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
4. Desenvolvimento nacional sustentável: A contratação proposta está em linha com o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme o Art. 11 IV, oferecendo apoio às práticas de sustentabilidade e o compromisso ambiental esperado das operações municipais.
5. Gestão de riscos: A identificação e o planejamento associados à mitigação de riscos seguirão os parâmetros estabelecidos pelo Art. 12 X, assegurando a proteção da administração e a continuidade das ações do departamento de transporte e patrimônio.
6. Adoção do sistema de registro de preços: A decisão de utilizar o sistema de registro de preços, conforme autorizado pelo Art. 15 e detalhado no Art. 82 da Lei 14.133/2021, oferece vantagens como flexibilidade, agilidade na contratação e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos decorrentes do poder de compra conferido pela agregação de demanda.

Em razão dos aspectos citados, a contratação proposta apresenta-se como altamente vantajosa para a administração pública, estando em acordo com os mandamentos legais e com os princípios que regem as licitações e contratações públicas, garantindo a obtenção do resultado mais eficiente e o uso responsável dos recursos da Autarquia.

Portanto, recomenda-se prosseguir com o processo de contratação na forma proposta.

14 – CONCLUSÃO

Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação por atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Aimorés/MG, 20 de agosto de 2024.

Responsável pela confecção do Estudo Técnico Preliminar:

EDIVALDO JOSE SOARES

Diretor de Departamento de Patrimônio e Transporte

Alterado em 23/09/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024**

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés-MG**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n° 665/69 de 22 de dezembro de 1969, inscrita no CNPJ sob o n° 16.978.926/0001-96, com sede na Rua José Pego Sobrinho, n° 199, Igrejinha, Aimorés-MG, neste ato representado pelo seu diretor, **Sr. Elson Martins Ferreira**, brasileiro, casado, residente na Av. Raul Soares, n° 1.077, Bairro Centro – Aimorés-MG, inscrito no CPF sob n° 501.735.026-87, e RG n° 872563, SSP/ES, no uso de sua atribuição legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, sediada à _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da CI/RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório n° 010/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 008/2024, sob a regência da Lei Federal n° 14.133/2021 e em demais regulamentações, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de informática, para atender as demandas dos setores administrativos do SAAE de Aimorés/MG, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação, ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens, quantitativo, marca e seus respectivos preços:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <u>Gabinete:</u> Cor: Preto; Fonte:ATX e Micro-ATX de até 150 x 140 x 85 mm, Baías internas: 1 x 5.25 mm, 3 x 3.5 mm, 2 x 2.5 mm, Dimensões: 350 x 315 x 165 mm, Refrigeração: Cooler Traseiro: 80 mm, Cooler Lateral: 80 mm ou 120 mm; Informação Adicional: Espaço interno: 310 x 156 x 346 mm; para motherboard Mini e Micro ATX, Placa de vídeo: Suportável até 220 mm de altura, Abas para slot de	UN	07		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

expansão: 4 x PCI, Portas frontais: 1 x Microfone, 1 x Fone, 2 x USB 1.1, Posição da fonte: Superior e Fonte não Inclusa, Cooler traseiro de 80mm incluso:

Fonte: Fonte com características mínimas: Potência de saída 800 W Real compatível com o equipamento cotado; Outras características: Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar; Quantidade de conectores SATA: 4; Quantidade de conectores PCI-E: 2; Certificação de eficiência: Eficiência 75+; Correção do fator de potência: Ativo; Diâmetro do ventilador: 12 cm; Frequência: 60 Hz; Comprimento do conector principal: 500 mm; Quantidade de conectores MOLEX: 2; Quantidade de pinos da placa-mãe: 24; - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS : PFC ATIVO, FAN COM CONTROLE TÉRMICO, * PROTEÇÃO ANTI-SURTO (TERMISTOR E VARISTOR), CABOS FLAT DE ALTO DESEMPENHO, CAPACITORES DE 105°, Tensão de Entrada: 110-230V, EMI:2 grade on PCBoard, Projeto com : Termistor & Varistor, Dissipador de calor; Case: Preto; Conectores: 20+4 Pin (500mm), 2X[1*Molex +1*SATA +1*SATA](400+150+150mm), 4+4P(CPU) (500mm), 1x[6+2P (PCI-E)+6Pin] (450+150mm), Tensão de entrada: 100 - 240V (automático)

Processador: Especificações da CPU Número de núcleos 12; N° de Performance-cores 8; N° de Efficient-cores 4; N° de threads 20 Frequência turbo max 4.70 GHz; Frequência da Tecnologia Turbo Boost Max 3.0 4.70 GHz; Frequência turbo máx. do Performance-core .60 GHz Frequência turbo máx. do Efficient-core 3.40 GHz Frequência base do Performance-core 1.40 GHz; Frequência base do Efficient-core 1.00 GHz Cache 25 MB Smart Cache Cache L2 total 12 MB Potência básica do processador 35 W Energia turbo máxima 99 W Informações complementares Status Launched Data de introdução Q1'22 Opções integradas disponíveis Não Ficha técnica Especificações de memória Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s N° máximo de canais de memória 2 Largura de banda máxima da memória 76.8 GB/s Compatibilidade com memória ECC GPU Specifications Gráficos do processador Gráficos UHD 770 Frequência da base gráfica 300 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.50 GHz Saída gráfica eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1 Unidades de Execução 32 Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2160 @ 60Hz Resolução máxima (DP) 7680 x 4320 @ 60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 5120 x 3200 @ 120Hz Suporte para DirectX*12; Suporte para OpenGL* 4.5; Suporte a OpenCL* 3.0; Mecanismos de Codec Multiformatos 2; Quick Sync Video; Tecnologia de Alta Definição Clear Video; N° de monitores aceitos 4; ID do dispositivo 0x4680; Opções de expansão; Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI) 4.0; N° máx. de pistas DMI 8; Escalabilidade 1S Only; Revisão de PCI Express 5.0 and 4.0; Configurações PCI Express; Up to 1x16+4, 2x8+4; N° máximo de linhas PCI Express 20; Especificações de encapsulamento Soquetes suportados FCLGA1700



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Configuração máxima da CPU 1; Especificação de solução térmica PCG 2020D; Tecnologias avançadas Acelerador Gaussiano e Neural 3.0; Thread Director; Deep Learning Boost (DL Boost); Compatível com Optane™ Memory; Tecnologia Speed Shift; Tecnologia Turbo Boost Max 3.0; Tecnologia Turbo Boost 2.0; Tecnologia Hyper-Threading 64; Conjunto de instruções 64-bit; Extensões do conjunto de instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2; Estados ociosos Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep; Tecnologias de monitoramento térmico; Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume); Segurança e confiabilidade; Elegibilidade Intel vPro®; Intel vPro® Enterprise, Intel vPro® Essentials; Threat Detection Technology (TDT);Active Management Technology (AMT); Standard Manageability (ISM); One-Click Recovery ; Elegibilidade para o Hardware Shield; Control-Flow Enforcement Technology; Total Memory Encryption - Multi Key; Total Memory Encryption; Novas instruções AES; Chave Segura; OS Guard; Trusted Execution Technology; Bit de desativação de execução; Boot Guard; Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control); Programa da Plataforma de Imagem Estável (SIPP); Tecnologia de Virtualização com proteção de redirecionamento (VT-rp); Tecnologia de virtualização (VT-x); Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d); VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) Garantia 1 ano de garantia diretamente com o fabricante.

Placa Mãe: Mainboard Compatível com o processador com as seguintes características: CPU - LGA1200 package: 11th Generation Core™ i9 processors / Core™ i7 processors / Core™ i5 processors; 10th Generation Core™ i9 processors / Core™ i7 processors / Core™ i5 processors / Core™ i3 processors; L3 cache varies with CPU; (Please refer to "CPU Support List" for more information.); **Chipset** H510 Express Chipset; **Memória** 11th Generation Core™ i9/i7/i5 processors: Support for DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz memory modules; 10th Generation Core™ i9/i7 processors: Support for DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz memory modules 10th Generation Core™ i5/i3/Pentium®/Celeron® processors: Support for DDR4 2666/2400/2133 MHz memory modules 2 x DDR4 DIMM sockets supporting up to 64 GB (32 GB single DIMM capacity) of system memory Dual channel memory architecture Support for ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8 memory modules (operate in non-ECC mode) Support for non-ECC Un-buffered DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 memory modules Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules (Please refer "Memory Support List" for more information.) **Gráficos Onboard** Integrated Graphics Processor- HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz; 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz * Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.3. (Graphics specifications may vary depending on CPU support.); **Audio** Audio CODEC High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel * To configure 7.1-channel audio, you need to open the audio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

software and select Device advanced settings > Playback Device to change the default setting first. Please visit GIGABYTE's website for details on configuring the audio software. **LAN** GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) **Slots de Expansão** 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16) * For optimum performance, if only one PCI Express graphics card is to be installed, be sure to install it in the PCIEX16 slot. (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 4.0 standard.)* * Supported by 11th Generation processors only. 1 x PCI Express x1 slot (PCIEX1_1) (The PCIEX1 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.); **Interface de Armazenamento** Chipset: 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2260/2280/22110 SATA and PCIe 3.0 x4/x2 SSD support); 4 x SATA 6Gb/s connectors * Refer to "1-7 Internal Connectors," for the installation notices for the M.2 and SATA connectors. **USB** Chipset: 4 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header) 6 x USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 2 ports available through the internal USB header); **Conectores Internos I/O** 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 8-pin ATX 12V power connector 1 x CPU fan header 1 x system fan header 1 x RGB LED strip header 1 x M.2 Socket 3 connector 4 x SATA 6Gb/s connectors 1 x front panel header 1 x front panel audio header 1 x USB 3.2 Gen 1 header 1 x USB 2.0/1.1 header 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only) 1 x serial port header 1 x Clear CMOS jumper *All fan headers are subject to support AIO_Pump, Pump and high performance fan with the capability of delivering up to 2A/12V @ 24W. **Conectores Painei Traseiro** 1 x PS/2 keyboard/mouse port 1 x D-Sub port 1 x HDMI port 2 x USB 3.2 Gen 1 ports 4 x USB 2.0/1.1 ports 1 x RJ-45 port 3 x audio Jacks **Controlador I/O** iTE® I/O Controller Chip **Monitoramento H/W** Voltage detection Temperature detection Fan speed detection Fan fail warning Fan speed control * Whether the fan speed control function is supported will depend on the cooler you install. **BIOS** 1 x 256 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 **Características Exclusivas** Support for APP Center * Available applications in APP Center may vary by motherboard model. Supported functions of each application may also vary depending on motherboard specifications. @BIOS Ambient LED EasyTune Fast Boot ON/OFF Charge Smart Backup System Information Viewer Support for Q-Flash Support for Xpress Install **Pacote de Software** LAN bandwidth management software **Sistema Operacional** Support for Windows 10/11 64-bit **Form Factor** Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 21.0cm

Memória RAM: 16GB MEMORIA DDR4 Compatível com a frequência máxima da placa mãe processador

Armazenamento (HD): Unidade de Estado Sólido Formato M.2 2280;Interface PCIe 4.0 x4 NVMe Capacidades 500 GB; Leitura/Gravação sequencial 500 GB – 3.500 / 2.100MB/s; NAND 3D; Resistência (Total de bytes gravados) 500 GB –



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

160 TB; Temperatura de operação 0°C a 70°C; Dimensões 22 mm x 80 mm x 2,2 mm; Peso 7g; Vibração em operação 2.17G (7-800 Hz); Vibração fora de operação 20G (20-1000Hz); MTBF 2.000.000 de horas; Garantia/suporte Garantia limitada de 3 anos com suporte técnico gratuito;

VGA: Placa de vídeo 64 bits, com 2 GB de memória DDR4, Saída para VGA, DVI e HDMI: sendo que esta deverá ser igual ou Superior a Configuração integrada ao Processador/Placa Mãe e Superior a monitores CRT convencionais, LCD e Televisores. Clock de processamento com velocidade de 589 MHz. Suporte completo para DirectX 10; Um cooler com dissipador em alumínio sobre o processador e memórias, Tecnologia PureVideo com 2 painéis de placa Low Profile, para gabinetes de baixo perfil. O primeiro painel Low Profile disponibiliza apenas as interfaces HDMI e DVI. Necessita-se de outra baia de slot para o segundo painel para se usar a interface VGA. Total compatibilidade com o sistema operacional, Windows 10/11, Requer fonte de alimentação com 350 W reais ou superior. Slot: PCI Express 2.0, Clock de processamento: 589 MHz, Memória: 1 GB DDR3, Clock de memória: 500 MHz, Banda de memória: 64 bit, Conectores: Monitor digital LCD (DVI fêmea), HDMI para TV HD (TV out), Monitor analógico CRT (VGA fêmea), Resolução: HDMI: 1920 x 1080, VGA: 1920 x 1080, DVI: 1920 x 1080, Tecnologias usadas na placa: Microsoft DirectX 10 support, Compatível com HDCP, PCI Express 2.0 support, Requisitos mínimos de sistema: Computador PC com Slot PCI EXPRESS X16, 2 GB de memória RAM, MS Windows 7 / 8.1 / 10 / 11, Fonte de alimentação de 350 W reais ou superior. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.

Memória RAM Memória 16gb Ddr4 2666mhz 1.2v – Desktop

Sistema Operacional Sistema Operacional - Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits em português.

Aplicativo de Produtividade Office 2021 Professional Plus 64 bits.

Observações:

Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).

- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Teclado padrão ABNT2; Conexão do teclado ao computador: USB; Impressão por fusão no plástico das teclas.	UN	20		
03	Mouse Óptico; Quantidades de botões do mouse: igual ou superior a 3 (três); Resolução do mouse: igual ou superior a 400 dpi; Conexão do mouse ao computador: USB.	UN	20		
04	Monitor LED 21.5" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tamanho de Exibição Ativa 476.64 mm (h) x 268.11 mm (v); Proporção de Tela 16 : 9; Tipo de painel ITN; Brilho (Típico) 200 nit; Brilho (mínimo) 160 nit; Contraste Estático 600 : 1 (Padrão); Tipo de Contraste Mega; Resolução 1920 x 1080; Pixel Pitch 0.24825 mm (horizontal) x 0.24825 mm (Vertical); Tempo de resposta 5 milissegundos; Ângulo de visão (horizontal / vertical) 90° / 65°; Suporte de Cor 16.7 M; Recursos Gerais: MagicAngle; MagicBright; Magic Upscale; Eco Saving Plus; Eye Saver Mode; Flicker Free; Tamanho da Imagem; Compatibilidade OS Windows, Mac; Certificação Windows Windows 10; Interface: D-Sub 1 EA; HDMI 1 EA; Condições Operacionais: Temperatura 10 ~ 40 °C; Umidade 10 ~ 80 (Sem condensação); Design: Cor Preto; Tipo de suporte Simples; Inclinação Ajustável - 2 (+ / - 2°) ~ 20 (+ / - 2°); Montagem de parede (75 x 75); Alimentação: Fonte de energia AC 100 - 240V; Consumo de Energia (Máximo) 25 W; Consumo de Energia (Padrão) 20 W; Consumo de Energia (DPMS) 0.3 (Padrão); Consumo de energia (Em espera) 0.3 (Máximo); Consumo de energia Energy Star 20.6 (Padrão); Tipo Adaptador Externo; Acessórios: Cabos D-Sub; Guia de Configuração Rápida.	UN	10		
05	No BREAK com potência de saída 1200 VA/550W , autonomia típica de 12 minutos, tensão de entrada/saída Bivolt (configurável através de jumpers) 120V., conexão de entrada Plug NEMA 5-15P, conexões de saída 08 tomadas NEMA 5-15P, dimensões L X A XP(mm) 117 x 182 x 363, estabilizado, fator de potência 0,5, frequência de entrada 60 HZ, forma de onda semi-senoidal, porta de comunicação USB ou serial, proteção de linha de dados fax/modem/DSL(RJ-11), com microprocessador e 02(duas baterias seladas 24V/7Ah livres de manutenção. Garantia igual ou superior a 12 meses.	UN	08		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

06	NOBREAK POTÊNCIA 700 VA - Line Interactive, Senoidal por aproximação - retangular PWM, Net 4+ 700Bi, entrada bivolt automático e saída 115V, com as seguintes características mínimas: Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Potência 700 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V; Tensão saída 115V; Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída 0.7; Conexão de entrada Plugue NBR 14136; Conexão de saída 4 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos expansível até 10h para computador on board + monitor LED 15,6"; Expansão de autonomia; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato Torre; Fusível Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria Battery Saver; Microprocessador Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizado; Sinalizações Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak Sobreaquecimento no transformador e inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia 12 meses	UN	06		
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <u>Especificações para impressão:</u> Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: mínimo de 40 ppm; Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V) Ciclo de trabalho (mensal, A4): mínimo de 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm) <u>Conectividade:</u> Recurso ePrint, Recurso de impressão móvel ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, Com Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA, Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso; Pronta para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]. <u>Especificações de memória:</u> Memória, padrão: 256 MB; <u>Manuseio de papel:</u> Manuseio de papel, entrada, padrão: Bandeja 1: mínimo de 100 folhas; Bandeja 2 de entrada: mínimo de 250 folhas, Manuseio de papel, entrada, opcional: Terceira bandeja p/ mínimo de 550 folhas opcional, Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para mínimo de 150 folhas, Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas; Impressão frente e verso:	UN	03		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Automática (standard); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: mínimo de 1200 x 1200 dpi, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm, Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm, Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm, Velocidade de digitalização (normal, A4): mínimo de 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (cores), Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000, Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, mínimo de 50 folhas, Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; Digit. para pasta de rede; Digit. para nuvem Especificações da copiadora: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: mínimo de 40 cpm, Resolução de cópia (texto em preto): mínimo de 600 x 600 dpi, Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): mínimo de 600 x 600 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% , Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Voltagem: 110V Garantia: Mínimo de 01 Ano (ofertada pelo fabricante)				
08	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Impressão, digitalização e cópia, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt. Velocidade de impressão(preto/colorido) 33ppm/15ppm; Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm; Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm; dimensões aproximadas (LxPxa) 37,5 x 34,7 x 18,7 cm; capacidade de papel: Entrada 100 Saída 30; resolução máxima de impressão 5760 dpi x 1440 dpi; sistema de alimentação de tinta: tanque 70 ml, Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores. Visor LCD colorido de 1,44, Softwares inclusos: Driver de impressora Conectividade: Recurso e Print, Recurso de impressão móvel e Print, Apple AirPrint, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis, Com Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA, Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct, Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso; Pronta para trabalhar em rede Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4, carta e ofício) fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta) Tamanhos de papel: Normal (A4, carta e ofício); fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta) Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2") Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Tipos de envelope: N°10, DL, C6; papel normal, Sulfite	UN	05		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

e correio aéreo **Capacidade de entrada de papel:** 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes **Capacidade de bandeja de saída:** 30 folhas de papel normal. **Garantia mínima 01 ano.**

09 **TONER** Q2612A **original** para impressora laser HP

UN

05

10 **TONER** Q2612A **compatível** para impressora laser HP

UN

12

11 **TONER** SCX4521F **original** para impressora laser SAMSUNG

UN

02

12 **TONER** SCX4521F **compatível** para impressora laser SAMSUNG

UN

03

13 **TONER** 285A **original** para impressora laser HP LASER JET M1132

UN

02

14 **TONER** 285A **compatível** para impressora laser HP LASER JET M1132

UN

04

15 **TONER** preto HP CE 310A/126A **original** para impressora laser CP 1025

UN

04

16 **TONER** preto HP CE 310A/126A **compatível** para impressora laser CP 1025

UN

08

17 **TONER** cor ciano HP CE 311A **original** para impressora laser CP 1025

UN

03

18 **TONER** cor ciano HP CE 311A **compatível** para impressora laser CP 1025

UN

05

19 **TONER** cor amarela HP CE 312A **original** para impressora laser CP 1025

UN

03

20 **TONER** cor amarela HP CE 312A **compatível** para impressora laser CP 1025

UN

05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

21	TONER cor magenta HP CE 313A original para impressora laser CP 1025	UN	03		
22	TONER cor magenta HP CE 313A compatível para impressora laser CP 1025	UN	05		
23	TONER TN-1060 original para impressora laser BROTHER DCP 1512	UN	04		
24	TONER TN-1060 compatível para impressora laser BROTHER DCP 1512	UN	07		
25	TONER original ce505x/280x para impressora hp laser jet pro 400mfp m425dn	UN	04		
26	TONER compatível ce505x/280x para impressora hp laser jet pro 400mfp m425dn	UN	07		
27	TONER original MLT-D111L para impressora SANSUNG XPRESS M2070W	UN	03		
28	TONER compatível MLT-D111L para impressora SANSUNG XPRESS M2070W	UN	06		
29	TONER original TN-3442 para impressora BROTHER DCP-L5652 DN	UN	03		
30	TONER compatível TN-3442 para impressora BROTHER DCP-L5652 DN	UN	05		
31	Kit de Refis de tinta para impressora Epson L3150 500ml nas cores Black, Cyan, Magenta e Yellow Corantes com Kit de bico aplicador, para impressoras Epson L3110 e L3150	UN	05		
32	Refil de Tinta Epson Preto T544120 ORIGINAL , para impressoras Epson L3110 e L3150, Volume de tinta: 65ml	UN	05		
33	HD EXTERNO 2T USB 3.0 E 2.0 , Capacidade mínima 2T Sistema Operacional Compatível Windows 8 ou superior, Windows 7, Windows Vista® (Requer formatação para sistemas operacionais Mac OS X) Taxas de transferência USB 3.0 até 5 Gb/s (min.); USB 2.0 até 480 Mb/s (min.) Deverá vir acompanhado do Cabo USB, Software WD SmartWare Pro e Manual; Garantia mínima de 3 anos	UN	06		
34	SSD 480GB - Projetado para ambientes de data center - Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – com compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade 480 GB, NAND 3D TLC, Leitura/gravação sequencial 480 GB – 560MBs/470MBs, 4k de leitura/gravação randômica constante; 480 GB – 94.000/41.000 IOPS, Qualidade de Serviço (Latência) ^{3,4,5} (99,999) Leitura/Gravação 480 GB – 180/110 uSec, Latência típica - Leitura/Gravação <200 µs / <30 us ^{3,4,5} , Capacidade Hot-Plug Nivelamento de desgaste estático e dinâmico, Ferramentas SMART Enterprise monitoramento da confiabilidade, estatísticas de uso, vida útil restante, nivelamento de desgaste, temperatura, Proteção contra perda de energia com base em hardware Resistência 480GB – 876TBW ⁶ , 1 DWPD (5 anos) ⁷ , 1.66 DWPD (3 anos) PD (3 anos), Consumo de Energia Inatividade: 1.30W, Média: 1.45W, Leitura Máxima: 1.6W, Gravação Máxima: 3.6W, Temperatura de Operação 0°C a 70°C, Dimensões 69,9 mm x 100 mm x 7 mm, Peso 92,34g, Vibração quando em operação 2,17G Pico (7 – 800 Hz),	UN	04		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Vibração quando não está em operação 20G Pico (10 – 2000 Hz), MTBF (Tempo Médio entre Falhas) 2 milhões de horas, UBER ≤10 -17, Garantia/suporte Garantia limitada de 5 anos com suporte técnico gratuito				
35	SSD 480GB Formato 2,5 pol; Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade 480GB; NAND 3D; Performance de referência Transferência de dados (ATTO) 480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Consumo de Energia 0,195W Inativo / 0,279W Média / 0,642W (MAX) Leitura / 1,535W (MAX) Gravação; Temperatura de operação 0°C a 70°C; Dimensões 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol); Peso 41g (240-480GB – 2,5 pol); Vibração quando em operação 2,17G Pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação 20G Pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil 2 milhão de horas MTBF; Garantia/suporte 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito; Total bytes gravados (TBW) 480GB: 160TB	UN	08		
36	Sistema Operacional WINDOWS PRO 10 32/64 GGK – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo; Válido para ser instalado em um PC; Com autenticação em rede de domínio; Com recurso Windows Média Center. Obs.: Os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização. Licenciamento GGK Windows 10 profissional 64 bits versão GGK (Get Genuine Kit - Kit para Legalização) desenvolvida para ser utilizada em um dispositivo pronto para uso que não esteja executando uma instalação licenciada original de um sistema operacional Windows, com instalação ilimitada para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).	UM	06		
37	Office 2021 Professional Plus 64 bits – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Idioma Português; Licenciado para uso Comercial e Doméstico; Válido para ser instalado em um PC; Com validade de Uso perpétua; Com Word-Editor de Texto, Excel-Planilha Eletrônica, Outlook-Correio Eletrônico e Agenda, Power Point-Apresentações e One Note-Centralizador de tarefas. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u>	UN	12		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	- Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
38	Windows Server 2022 Standard – 16 Core Lincense Pack – Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	02		
39	Windows Server 2022 – 1 User CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	25		
40	Windows Server 2022 – 1 Device CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: <u>Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).</u> - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	25		
41	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 User CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações:	UN	05		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador). - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
42	Windows Server 2022 Remote Desktop Services – 1 Device CAL - Garantia do Fabricante de no mínimo 12 meses em rede autorizada; Licenciamento via Download; Com idioma em Português; Licenciado para uso corporativo. Observações: Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador). - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.	UN	05		
43	Notebook (Laptop) 15”, com as seguintes características mínimas: Processador 2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração; Sistema operacional Windows 11 Pro para empresas em português; Placa de vídeo Placa de vídeo dedicada com 2GB de GDDR5; Tela Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED; Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB 2 slots soDIMM; Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Cor Prata; Office 2021 Professional Plus 64 bits; Assistência técnica de Garantia 1 ano no endereço do cliente; Teclado Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2); Portas 2 USB 3.2 de 1ª geração, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery), 1 entrada combinada de fone de ouvido e microfone, 1 porta HDMI 1.4, 1 tomada de energia Slots, 1 leitor de cartão MicroSD; Dimensões Altura: 1,42 – 1,79cm X Largura: 35,6cm X Profundidade: 23,45cm, Peso inicial: 1,71kg; Energia: Bivolt; Câmera Câmera HD de 720p a 30 fps, microfones de array dupla; Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreos com Waves MaxxAudio® Pro ALC3204 de 4 W (2 de 2 W); Chassi Tampa superior e palmrest em alumínio na cor prata, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar; Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; Bateria principal Bateria de 4 células e 53Wh (integrada). Todos os Softwares devem vir acompanhados de certificado de autenticidade e licenciamento para usuário final	UN	05		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	corporativo e versão de regularização, com instalação e tempo ilimitados para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador). - Não será aceito Aplicativo na versão para uso doméstico ou família.				
44	Pendrive USB Criptografado Cryptochip integrado no dispositivo e certificado FIPS 140-2 Nível 3 Interface USB 3.0 Capacidades 32GB ; Velocidade USB 3.0: 4GB-32GB: 180MB/s para leitura, 80MB/s para gravação; 64GB: 230MB/s para leitura, 160MB/s para gravação; USB 2.0: 4GB-128GB: 40MB/s para leitura, 35MB/s para gravação; Dimensões 82,3 x 21,1 x 9,1 mm; À prova d'água até 1 metro; MIL-STD-810F; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Temperatura de armazenagem 40°C a 85°C; Compatibilidade Compatível com USB 3.0 e USB 2.0; Requisitos mínimos do sistema Compatível com USB 3.0 e 2.0; São necessárias duas (2) letras livres de drive para utilização; Serviço de gestão SafeConsole; Licença exigida (Apenas versão Enterprise);Garantia/suporte 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito; Modelo básico compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, MacOS (v. 10.12.x - 10.15.x), Linux (Kernel v.4.4.x ou superior); Modelo Enterprise compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, MacOS (v. 10.12.x - 10.15.x), Linux (Kernel v.4.4.x ou superior).	UN	02		
45	PenDrive Capacidade: 32GB ; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	10		
46	PenDrive Capacidade: 64 GB ; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	08		
47	PenDrive Capacidade: 128 GB ; Velocidade 100MB/s para leitura; Dimensões 24,95 mm x 12,2 mm x 4,5 mm; Temperatura de operação 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento 20°C a 85°C; Garantia/suporte 5 anos de garantia com suporte técnico local gratuito; Compatível com Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS v. 10.12.x ou superior, Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™ OS	UN	05		
48	Patch Cord CAT 6 1,5 Mt ; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz;	UN	25		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:ANSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070				
49	Patch Cord CAT 6 3,0 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:ANSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	15		
50	Patch Cord CAT 6 5,0 Mt; Estrutura do Cabo:4 pares /Trançado; Diâmetro Condutor:AWG 26 to AWG24; Capa:PVC não blindado; Plugue de Proteção:Boot injetado; Impedância (Zc):100 Ohms de 1 até 250 MHz; Temperatura:0C to +50C; Temperatura em operação:20C to + 60C Elétricas:ANSI EIA/TIA 568-C.2 /FCC Part 68 /En 50173 /ISO/IEC 60603-7 /ISO/IEC 11801; Flamabilidade:IEC 60332-1 /UL 1666,1581 /NFC 32070	UN	5		
51	Cabo de impressora usb 2.0mm 3mt ab1.5. am x bm 3m; Características do produto: tipo de cabo: cabo para conexão de periféricos usb 2.0; conexão: usb a (m) x usb b (m); comprimento do cabo: 3m; compatibilidade: compatível com usb 1.1 e 2.0.	UN	5		
52	Cabo Força Tripolar P/ Fonte Monitor Pc 1,5 M Padrão Inmetro; Rede: 110 e 220 Volts (Certificado até 250 Volts); Tamanho: 1,5 Metros; Compatibilidade: Fontes de Alimentação (PCs Desktop); Impressoras, Alguns modelos de TVs.	UN	5		
53	Bateria 12v 7ah. Modelo 12 volts 7 amp; Linha BATERIA SELADA; Bateria Chumbo-Ácida Regulada por Válvula (VRLA); Carga em tensão constante (25°C); Flutuação 13,5-13,8V; Cíclico 14,1-14,4V; Corrente Inicial 2,1A Máxima	UN	30		
54	Bateria Estacionaria Df1000 12v 70ah Nobreak Voltagem: 12V; Capacidade da bateria: 70 Ah Material: Chumbo-ácido; Altura x Largura x Comprimento: 24.4 cm x 17.5 cm x 17.5 cm; Origem: Brasil; livre de manutenção. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 70ah (Amperes); Capacidade @25°C: 54ah (C10) - 60ah (C20) - 70ah (C100); Dimensões: Comprimento 24,4 cm / Largura 17,5 cm / Altura 17,5 cm; Peso: 14,7 Kg; Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m; Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C; Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C; Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V; PRINCIPAIS APLICAÇÕES: Ups/No-Break - PABX - Centrais Telefônicas - Sinalização - Iluminação de Emergência - Energia solar - Energia Eólica -	UN	4		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Monitoramento Remoto - Alarmes - Vigilância Eletrônica - Subestações Elétricas - Telecomunicações e outras. Tampa - Filtro Antichama - Grades - Eletrólito Fluido - Solda Intercelular - Separador - Indicador de Teste (Charge Eye) - Tipos de Terminais (Terminal L de chumbo, e rosqueado de 3/8, 16unc) - Livre de Manutenção produzidas com padrão de qualidade e respeito ao meio ambiente. homologadas pela Anatel e certificações ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949. Baterias estacionárias projetadas para uma vida útil superior a 4 anos (a uma temperatura de 25°C e profundidade de descarga de 20%). GARANTIA DE 2 ANOS PELO FABRICANTE				
55	SCANNER, com as seguintes características mínimas: scanner duplex colorido de uma passagem Sensor: Alimentação vertical (face para baixo) Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento Resolução óptica: 600 dpi Resolução interpolada: 1200 dpi Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2") Peso do papel: 27 g/m ² – 413 g/m Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex) Geral: Sistemas operacionais: Windows® 10 (32-bit, 64-bit), Windows® 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows® 7 (32-bit, 64-bit) SP1, Mac OS X® 10.11.x a Mac OS® 10.15x. Temperatura: Funcionamento: 5 °C a 35 °C Umidade: Funcionamento: 15% - 80% (sem condensação) Dimensões: 16,8 cm x 29,5 cm x 17,5 cm, Características ecológicas: Compatível com RoHS Detalhes do Scanner: Software incluído: Scan, ScanSmart, Interfaces: USB 3.2 de alta velocidade, Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas, Energia: Voltagem: Adaptador CA universal 100-240 VAC (50 Hz/60 Hz); Consumo de energia: Modo operação: 17 W, Modo em espera: 9,2 W, Modo em repouso: 1,2 W, Modo desligado: 0,1 W, Fonte de energia: Adaptador CA universal 100 V : 240 V AC (50 Hz/60 Hz)	UN	2		
56	Régua de tomada 12 posições	UN	2		
57	Porca gaiola sem parafuso	UN	50		
58	<i>Parafuso M6 x 15mm P/ Rack com arruela lisa e pressão</i>	UN	50		
59	<i>Frente falsa 19" 1u – Preto</i>	UN	4		
60	<i>Guia de cabo horizontal 19" 1u</i>	UN	4		
61	<i>Keystone Cat6 Gigalan Branco 35030601</i>	UN	40		
62	<i>Cabo de rede categoria 6 – SOHO PLUS OU SIMILAR</i>	MTS.	1.200		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

63	PLACA DE REDE 10/100/1000 RJ45 CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP Interface 32-bit PCIe 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Indicador LED 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act, 10Mbps Link/Act Controle de Fluxo Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Requerimentos do Sistema Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64 bits), Window XP(32/64bits) Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104 F)	UN	5		
64	Kaspersky Small Office Security for Desktops Mobiles and File Servers Edição Brasileira. 35 Dispositivo Móvel 35 Desktop; 5 File Server, mínimo de 1 ano Licença Base – Observação: Com instalação ilimitada para o equipamento (caso seja necessário formatar o computador).	UN	35		
65	Monitor 24" USB-C Hub Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Classe de Energia Classe C; Dimensão diagonal 23.8"; Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo; Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Distância entre Pixels 0.2745 mm; Píxel por Polegada 93; Brilho 250 cd/m²; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido) Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz; Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz; Ângulo de Visualização Horizontal 178; Ângulo de Visualização Vertical 178; Revestimento de Tela Anti-olho, 3H Hard Coating Tecnologia de Retroiluminação; WLED com retroiluminação de borda Recursos Gama de cor 99% sRGB, tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, ComfortView Plus; Dimensões (LxPxA) 53.78 cm x 5.215 cm x 31.85 cm. Recurso de Rotação de tela (retrato/paisagem); Inclinação de Ângulo Vertical. Portas e slots: Slot de trava de segurança; Conector de alimentação; Porta HDMI; Trava do suporte; DisplayPort; Conector VGA; Porta USB superveloz de 5 Gbit/s para upstream; Porta USB superveloz de 5 Gbit/s para downstream. Conectividade Interfaces DisplayPort (modo DisplayPort 1.2, HDCP 1.4); VGA; HDMI (HDCP 1.4); USB 3.2 Gen 1 a montante; 4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante. Mecânico Interface de montagem VESA 100 x 100 mm Diversos Características Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA Cabos incluídos 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m; 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; 1 x cabo HDMI; Padrões de	UN	04		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Conformidade RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free; Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz); Consumo de Energia SDR (Em modo); 12 kWh/1000h; Consumo de energia (máx.) 48 Watt; Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt; Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt; Consumo de energia (Modo Desligado) 0.2 Watt; Software / Requisitos do sistema Software Incluído; Display Manager. Padrões Ambientais Certificado ENERGY STAR Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C; Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C; Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação);				
66	<i>Monitor de 23.8" Com WebCam/Microfone integrado para Geral Tipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Classe de Energia Classe D; Dimensão diagonal 24"; Tamanho visualizável 23.8"; Daisy Chaining; Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 hub; Tipo de Painel IPS; Relação de Aspecto 16:9; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Distância entre Pixels 0.2745 mm; Pixel por Polegada 92.53; Brilho 250 cd/m²; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido); Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz; Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz; Ângulo de Visualização Horizontal 178; Ângulo de Visualização Vertical 178; Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness; Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED; Recursos: Tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Easy Arrange, Amplo ângulo de visão, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura Dimensões (LxPxA) 53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm - com apoio. Peso 6.02 kg. Webcam Incorporada webcam para conferência FHD Resolução de Sensor 5 Megapixel; Resolução Máxima de Vídeo 1920 x 1080 a 30 qps; Características Compatível com Cortana, Compatível com Windows Hello, 88.9° field of view. Entrada de áudio Tipo 2 digital microphones Áudio Tipo Alto-falantes – estéreo Canal / potência de saída 5 Watt Conectividade Interfaces HDMI (HDCP 1.4); DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4); Saída DisplayPort (MST); USB 3.2 Gen 1 a montante; 2 x USB 3.2 Gen 1 downstream com Carregamento de Bateria 1.2; 2 x USB 3.2 Gen 1 à jusante; Fones de ouvido (mini tomada); Mecânico Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21; Ângulo do suporte giratório 90; Ângulo de rotação 180; Ajuste de Altura 150 mm; Interface de montagem VESA 100 x 100 mm. Diversos Características: Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, ranhura antirroubo para cadeado de suporte Cabos incluídos: 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m; 1 x cabo HDMI - 1.8 m; 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - USB dos Tipos A a B - 1.8 m; Padrões de Conformidade: RoHS, NFPA 99, TUV</i>	UN	07		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Rheinland, Livre de BFR, PVC-free Tipo de Encaixe de Segurança Ranhura de segurança Kensington. Potência Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz); Consumo de Energia SDR (Em modo) 13 kWh/1000h; Consumo de energia (máx.) 82 Watt Modo de espera de consumo de energia 0.3 Watt; Modo de inatividade de consumo de energia 0.3 Watt; Consumo de energia (Modo Desligado) 0.3 Watt; Interruptor de ativação/desativação Sim; Dimensões e peso Detalhes de peso e dimensões Com apoio - largura: 53.78 cm - profundidade: 17.957 cm - altura: 49.61 cm - Peso: 6.02 kg; Sem apoio - Peso: 3.83 kg; Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa 8.33 kg Padrões Ambientais: Certificado ENERGY STAR; Garantia do fabricante Pacote de Serviços 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium Parâmetros ambientais Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C; Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C; Limite de umidade em Funcionamento 10 - 80% (sem condensação)				
67	Impressora LED Colorida ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressora LED Colorida Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm)18; Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 19; Velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm) 18; Velocidade de impressão em cores Carta (max. ppm) 19; Tipo de consumível 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MHz) 800; Emulação BR-Script3, GDI, PCL6 (PCL XL Classe 3.0); Tempo de saída da primeira página 14 (preto) / 14 (colorido); Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600 dpi Tecnologia de impressão; LED colorido; Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Mopria™, Wi-Fi Direct®; Configuração sem fio com um toque Wi-Fi Protected Setup™; Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Protocolos de rede compatíveis (IPv4) APIPA (Auto IP), ARP, BOOTP, CIFS Client, Custom Raw Port/Port 9100, DHCP, DNS Resolver, FTP Server, HTTP/HTTPS Server, ICMP, IPP/IPPS, LLMNR Responder, LPR/LPD, mDNS, RARP, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, TELNET Server, TFTP Client and Server, Web Services (Print/Scan), WINS/NetBIOS Name Resolution; Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP/IPPS, SMTP Client, FTP Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS Server, TFTP Client and Server, ICMPv6, SNTP Client, Web Services (Print/Scan) Tamanho de papel Capacidade de impressão frente e verso Não; Capacidade de alimentação manual (pág.) 1; Capacidade de saída de papel (págs.) 150; Tamanho de papel - Alimentação manual Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Envelope (Com-10), Envelope (C5), Envelope (DL),	UN	03		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Envelope (Monarch); Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, , Ofício, Executivo, A4; Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Fólio (216 x 330 mm); Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.) 60-163 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-163 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-163 g/m²; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 250 Conectividade e Compatibilidade Compatibilidade com dispositivos móveis AirPrint®, Brother iPrint&Scan, Mopria™, Wi-Fi Direct®; Configuração sem fio com um toque Wi-Fi Protected Setup™; Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Protocolos de rede compatíveis (IPv4) APIPA (Auto IP), ARP, BOOTP, CIFS Client, Custom Raw Port/Port 9100, DHCP, DNS Resolver, FTP Server, HTTP/HTTPS Server, ICMP, IPP/IPPS, LLMNR Responder, LPR/LPD, mDNS, RARP, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, TELNET Server, TFTP Client and Server, Web Services (Print/Scan), WINS/NetBIOS Name Resolution; Protocolos de rede compatíveis (IPv6) NDP, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port 9100, IPP/IPPS, SMTP Client, FTP Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS Server, TFTP Client and Server, ICMPv6, SNTP Client, Web Services (Print/Scan) GeralLCD retroiluminado Sim; Tela LCD 1 linha; Ciclo de trabalho mensal máximo Até 30.000 páginas; Volume de impressão mensal recomendado 300 a 1.500 páginas; Memória padrão 256; Modo de economia de toner Sim Conectividade WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Recursos Impressão móvel, Reposição automática; Função Somente impressão; Tamanho do papel Carta, Ofício, Envelope; Tecnologia de impressão Laser/LED colorido; Capacidade de papel padrão (págs.) 250; Tamanho do grupo de trabalho Home Office/Small Office Recursos de segurança Funções de segurança SSL/TLS, Bloqueio de configurações, Armazenar registro de impressão na rede, Filtro de IP, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções), Secure Print (impressão segura) Energia Voltagem CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 33dB / 45dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 33dB / 45dB; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão Conteúdo da caixa 1-impressora, 1-conjunto de cartuchos de toner iniciais BK (aprox. 1.000 paginas) e C/M/Y (aprox. 1.000 páginas cada um), 1-conjunto de unidades de cilindro (18.000 páginas); Garantia 1 Ano				
68	Multifuncional Laser; Subcategoria Single and multifunction printers, Submarca LaserJet, Funções: Impressão, cópia, digitalização, fax; Número de cartuchos de impressão 1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto); Velocidade de impressão em preto (ISO, A4) Normal: Até 40 ppm; Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 6,5	UN	03		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

segundos [1] Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 100.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 1.500 a 3.500 Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão em preto Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi Cor: Idiomas de impressão PCL 5, PCL XL, PS, PCL6; Monitor LCD COM 4 LINHAS; Velocidade do processador 600 MHz; Recurso de impressão móvel Impressão em PrinterOn; Requisitos mínimos de sistema Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede cabeada ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows N/D; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server Windows 7 ou superior; Memória 256MB; Memória Máxima 512 MB O máximo de memória pode ser expandido para 512MB (memória do sistema), substituindo-se o módulo de memória padrão. O kit de memória DIMM de 512 MB (5PJ81A) pode ser adquirido separadamente. Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício Tamanhos de mídia, personalizados Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; Manuseio de entrada de papel, opcional Papel com 520 folhas opcional x 1 (520 folhas de 80g/m², 550 folhas de 75g/m²) Manuseio de saída e papel, padrão Bandeja de saída para 150 folhas Manuseio de saída de papel, opcional Nenhum Capacidade máxima de saída (folhas) Até 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Tipos de mídias Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m² Gramaturas de mídia, ADF suportado 48 a 105 g/m² Tipo de scanner Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF, XPS; Resolução de digitalização, óptica Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF) Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm Tamanho da digitalização no ADF (mínimo) 145 x 145 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores) Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Características padrão transmissão digital Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP Formatos de arquivo, admitidos GIF; PDF; XPS; JPEG Modos de entrada de digitalização Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	WIA Velocidade de cópia (normal) Preto: Até 40 cpm Cor: Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias Envio/recepção de faxes Sim, preto e branco e colorido (somente envio) Velocidade de transmissão de fax 33,6 kbps Memória do fax Até 500 páginas Resolução de fax Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo Até 200 números Locais de transmissão 210 Alimentação Fornecimento de energia incorporado Consumo de energia 563 watts (imprimindo), 40 watts (pronta), 0,81 watt (suspensão), 0,100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada) Gama de temperaturas de funcionamento 15 a 32° C Intervalo de umidade para funcionamento 30 a 70% UR Emissões de potência acústica (pronto) Inaudível Emissão de pressão acústica bystander (ativo, imprimindo) 56 dB(A) Dimensões mínimas (L x P x A) 469 x 444,3 x 482,1 mm Dimensões máximas (L x P x A) 469 x 479,5 x 628,7 mm Dimensões com embalagem 589 x 542 x 626 mm Dimensões de palete (L x P x A) (EMEA) 1.096 x 601 x 2.510 mm; (AMS) 1.096 x 601 x 1.884 mm; (APJ) 1.096 x 601 x 1.998 mm Conteúdo da embalagem Cartucho de toner HP LaserJet preto original (~3000 páginas); Tambor de imagem (~30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto regulamentar Cabo incluso Software incluído Instalador comum, V3 controlador de impressão com SM Lite, controlador TWAIN/WIA, HP MFP Scan, HP Scan para PC Lite Garantia do fabricante; Garantia no local limitada por um ano				
69	Multifuncional Laser Monocromática de Alta Produtividade Velocidade de impressão de 46/48 ppm (A4/Carta); Frente e verso automática em todas as funções Toner inicial de 8.000 páginas de rendimento; Cartucho de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MhZ) 800; Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0) Tempo de saída da primeira página 7.5; Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi; Tecnologia de impressão Monocromática Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Certificação Wi-Fi Sim; toner de alto-rendimento (8.000 páginas) incluso com o equipamento e toners de reposição para 12.000 impressões. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 46ppm (A4), SPDF (leitura frente e verso do documento em uma única passagem) com capacidade para 70 folhas e função frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização. Grande capacidade de papel de 520 folhas, com expansão para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.610 folhas. Oferece recursos avançados , incluindo vários destinos de digitalização e conexão com nuvens populares para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho, arquitetura de integração BSI (Brother Solutions	UN	03		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

Interface), assim programadores e parceiros de softwares da sua empresa poderão acessar os serviços web internos da Brother para criar soluções personalizadas, o que o torna uma solução de impressão completa e personalizada para seu negócio. Características Principais Tela touchscreen: Fácil navegação no menu do equipamento que permite a criação de até 48 atalhos personalizados. Além disso, digitalize para serviços de nuvem empresariais populares diretamente da tela sensível ao toque, incluindo: EVERNOTE®, DROPBOX, GOOGLE DRIVE™ ONENOTE e muito mais. As interfaces de wireless e Ethernet incorporadas permitem que você compartilhe com vários usuários em sua rede. Ajude a reduzir seus custos operacionais com um cartucho de toner de reposição de alto rendimento para 12.000 páginas. Frente e Verso automático nas funções Impressão, Cópia e Digitalização que ajuda a reduzir o consumo de papel em até 50% ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressão; Padrão de impressão frente e verso (predefinido); Conectividade e Compatibilidade Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi-Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Certificação Wi-Fi; Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição) Cópia frente e verso; Cópia de documentos de identidade; Funções N em 1, 2em1 / 4em1; Redução/Ampliação 25%-400%; Função de classificação; Scan Digitalização frente e verso; Software incluso Kofax PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS; Resolução de varredura interpolada † (máx. dpi) 19200 x 19200 dpi; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis‡ iPrint&Scan; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis iPrint&Scan; Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF); Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização Windows, Mac OS, Linux; Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida; Tratamento de papel Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.) 70; Capacidade máxima do alimentador automático de documentos 70; Entrada máxima do ADF (largura/altura) 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.); Tipo de mídia Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes (#10), Papel colorido, Timbrado; Entrada mínima do ADF (largura/altura) 148/148 mm; Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50; Capacidade de papel opcional LT-5500 (250 folhas x 2) ou LT-6500 (520 folhas x 2) Capacidade de saída de papel (págs.) 150; Tamanhos de papel duplex Carta, Ofício; Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, A6; Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6; Gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m²; Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.) 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m²; Função de classificação; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 520; Geral: Ciclo de trabalho mensal máximo Até 100.000 páginas;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Volume de impressão mensal recomendado Até 5.000 páginas; Memória padrão 512; Modo de economia de toner; Energia Voltagem CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia) 35 dB/55 dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão) 35 dB/55 dB Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia 0,04 W / 1,7 W / 8,7 W / 35 W / 670 W; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão 0,04 W / 1,7 W / 8,7 W / 35 W / 670 W; Dimensões Dimensões do equipamento (L x P x A) 49,5 x 42,7 x 51,8 cm; Peso do equipamento (kg) 18.4; Conteúdo da caixa 1-multifuncional, 1-cartucho de toner de rendimento padrão (rende aprox. 8.000 páginas), 1-cilindro (rende aprox. 50.000 páginas), cabo de alimentação CA; Garantia Limitada de 2 anos.				
70	Roteador WIFI GIGALAN/WIFI CARACTERÍSTICAS E HARDWARE Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botão Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa 12V/1.5A; Dimensões (L X C X A) 10.2 x 5.3 x 1.6 in (260.2 x 135.0 x 41.6 mm); Tipo de Antena Quatro antenas externas Ganho de Antena 2 x 4dBi para 2.4 GHz e 2 x 5dBi para 5 GHz. CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz; Frequência 2.4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal 1201 Mbps em 5 GHz, 574 Mbps em 2.4 GHz; Funções Wireless Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, WMM, Estatísticas Sem Fio; Segurança Wireless Criptografias WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4 GHz), <23dBm(5.15 GHz~5.25 GHz) FCC:<30dBm(2.4 GHz & 5.15 GHz~5.825 GHz); Agendamento Wireless Suporte para agendamento wireless de 2.4 GHz e 5 GHz; Mesh Technology Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r; CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS de hardware, classificação de fluxo; Modos de Operação Roteador, Access Point; Tipo de WAN IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN); Gerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069(TR-098/TR-181), TR-111, TR-143; DHCP Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico DynDns, NO-IP, VPN Pass-Through IPsec, PPTP, L2TP; Controle de Acesso Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra; Firewall DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC; Protocolos IPv4, IPv6; Características Avançadas Muti-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados; VPN Server PPTP, OpenVPN, IPsec; Conteúdo do Pacote Roteador Wi-Fi 6 Adaptador de alimentação; Cabo Ethernet RJ45; Guia de Instalação Rápida; Requirements Microsoft Windows 98SE/NT/2000/XP/Vista™/7/8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux; Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0 ou outro navegador habilitado para Java;	UN	5		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053

RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA

Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

	Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet); Ambiente Temperatura de operação: 0°C–40°C (32°F–104°F); Temperatura de armazenamento: -40°C–70°C (-40°F–158°F); Umidade de operação: 10%–90%, sem condensação Umidade de armazenamento: 5%–90%, sem condensação				
71	Cabo com engate rápido para bateria externa compatível com os seguintes nobreaks: Nobreaks (UPS) compatíveis Nobreak SMS PRO 700 VA Nobreak SMS PREMIUM 700 VA Power Vision PDV 700 VA Power Vision PDV 1500 VA Net 4+ 700 VA Net 4+ 1500 VA Net 4+ Expert 1500 VA Manager III Senoidal NG 700 VA	UN	5		
72	Gabinete para Bateria 12V 40Ah Formato Torre; Tensão nominal/capacidade do conjunto 12Vdc/40Ah; Tipo de bateria Suporta 01 bateria estacionária de 12Vdc/40Ah (não acompanha bateria); Cabo de engate rápido; Rodízios deslizantes; Comprimento do cabo 900mm +/-50mm; Tempo de garantia 1 ano; Nobreaks (UPS) compatíveis: Nobreak SMS PRO 700 VA; Nobreak SMS PREMIUM 700 VA; Power Vision PDV 700 VA; Power Vision PDV 1500 VA; Net 4+ 700 VA; Net 4+ 1500 VA; Net 4+ Expert 1500 VA; Manager III Senoidal NG 700 VA	UN	2		
73	Produto Original Toner HP W1030XC, 151/152, Rendimento médio de 9.700 páginas, Cor: Preto/Black, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: HP, LaserJet Pro MFP 4103fdw. OBSERVAÇÃO: Deverá ser incluso o CHIP junto com o toner.	UN	15		
74	Produto Compatível Toner HP W1030XC, 151/152, Rendimento médio de 9.700 páginas, Cor: Preto/Black, Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: HP, LaserJet Pro MFP 4103fdw. OBSERVAÇÃO: Deverá ser incluso o CHIP junto com o toner.	UN	15		
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)					



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

1.3. O presente instrumento perfaz um valor global de R\$ (....por extenso....).

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete/CIF, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Integram esta Ata de registro de preço, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.6. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Patrimônio e Transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos **fornecedores que:**

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

4.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

4.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLAUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2, o órgão ou entidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.3.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.

6.3.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

6.3.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.3.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete à Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Edital e seus anexos;

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Edital e seus anexos;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Compete à Contratada:

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento contratual e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.3. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato, quando for o caso;

7.2.4. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

7.2.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.2.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.2.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.2.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.2.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.2.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de referência ou instrumento congênere.

7.2.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.2.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

7.2.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.18. Os serviços de manutenção deverão ser apresentados dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, sem qualquer espécie de deterioração;

7.2.19. A contratada deverá recolher todos os agentes poluidores, armazenando-o em locais adequados e adotar as medidas necessárias para evitar que venha poluir o meio ambiente, estando de acordo com as legislações ambientais.

CLÁUSULA OITAVA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O produto deverá ser entregue em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as especificações estabelecidas neste instrumento.

8.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

8.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2. Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 8.1, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras do SAAE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

8.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato, respectivamente.

8.2.2. Somente o Fiscal de Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

8.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora.

8.3. Os produtos deverão ser entregues na **RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO, Nº 199, IGREJINHA, AIMORÉS/MG, CEP: 35.200-000, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 16:00 HORAS** na Autarquia - SAAE/MG.

8.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 07h30 às 16h00min.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

8.6. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

8.7. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

8.8. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

8.10. A CONTRATADA deverá levar, imediatamente, ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

8.11. A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento do produto;

8.12. O valor dos produtos deverá estar previsto todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como FRETE: Preço CIF/SAAE

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre a Autarquia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O SAAE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Sr(a). **Jose Maria Filho**, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.5.1. Caberá ao Fiscal contratual:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

- I.** fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, sempre em conformidade com o instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;
 - II.** fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados através do contrato ou documento equivalente;
 - III.** fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, contrato ou documento equivalente;
 - IV.** fiscalizar e atestar a execução dos objetos em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
 - V.** fiscalizar e atestar a execução dos objetos em face dos quantitativos solicitados;
 - VI.** fiscalizar e atestar a execução dos objetos nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - VII.** auxiliar o gestor contratual, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
 - VIII.** anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
 - IX.** emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
 - X.** rejeitar os objetos entregues em desconformidade com este instrumento;
 - XI.** comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços ou suas atribuições;
- 9.5.2.** O fiscal contratual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.5.3.** O fiscal contratual informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:
- I -** Atraso injustificado na execução do cronograma e dos serviços;
 - II –** Execução dos objetos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
 - III -** Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
 - IV -** Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
 - V -** Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
 - VI -** Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

9.6. A gestão contratual deverá ser acompanhada e gerenciada pelo gestor contratual Sr(a). **Lucas de Souza Reis**, ou pelo respectivo substituto.

9.6.1. O gestor contratual coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.6.2. O gestor contratual acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.6.3. O gestor contratual acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.6.4. O gestor contratual emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual.

9.6.5. O gestor contratual tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.6.6. O gestor contratual deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.6.7. O gestor contratual procederá a liquidação deverá do valor dimensionado pela fiscalização nos termos do contrato, para posterior pagamento pelo setor responsável.

9.6.8. Caberá, ainda, ao Gestor contratual:

I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;

II- Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;

III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;

IV- Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

V- Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;

VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da execução do serviço, manifestando a respeito nos autos do procedimento;

VII- Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;

VIII - Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;

9.7. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

9.8. Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como fiscal do contrato Sr. **JOSE MARIA FILHO**.

9.9. Fica designado, conforme despacho de nomeação pela autoridade competente, como gestor do contrato o Sr. **LUCAS DE SOUZA REIS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.3.1. Por razão de interesse público;

10.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

V – salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial, quando:

V.I - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

V.II - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

V.III - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

V.IV- deixar de apresentar amostra/demonstração, caso solicitado;

V.V - apresentar proposta ou amostra/demonstração em desacordo com as especificações do edital;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

VIII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IX - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto;

X - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;

XI- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

XI.I- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

XI.II- induzir deliberadamente a erro no julgamento;

XI.III- apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

XII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar e;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas no item 12.1, nos incisos IV, V e VI, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas no item 12.1, nos incisos IX a XIII, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 12.3.

12.6. As sanções previstas no item 12.2, nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.8. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.10. A aplicação das sanções previstas no item 12.2, nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. A sanção prevista no inciso III do item 12.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 12.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

12.12. A sanção prevista no inciso IV do item 12.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 12.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 12.4 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.12.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 12.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Gestor do Contrato.

12.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas.

12.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.14.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.13. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 12.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 12.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

12.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.17. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, a Autarquia deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicada, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.18. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

12.19. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

12.20. Além das sanções previstas no item 12.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

12.20.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.20.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

VIII – atraso injustificado na execução do objeto, após esgotadas as medidas cabíveis.

13.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO n° 199 BAIRRO IGREJINHA
Tel.: (33) 3267-1119 AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato, ANEXOS DO EDITAL.

14.1.1. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Aimorés/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aimorés/MG, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE
Elson Martins Ferreira
Diretor Geral

CONTRATADA
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF: